



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3247 – Quarta-feira, 9 de Abril de 2008

## Adoções ajudam na preservação de áreas verdes

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



A Praça Libanesa foi uma das áreas que entraram no projeto no ano passado

O programa Adote uma Praça, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), tem garantido a preservação, através da iniciativa privada, de áreas verdes públicas na Capital. São 68 praças, de um total de 571, 86 canteiros e quatro parques adotados por pessoas jurídicas. Por ano, o município gasta, em média, cerca de R\$ 200 mil na conservação de cada praça, valor que é economizado com a adoção das áreas. “A prefeitura nunca abandona essas áreas. As adoções só vêm reforçar os cuidados com o meio ambiente na cidade”, diz o supervisor de praças, parques e jardins.

Com a adoção, a conservação e a limpeza do local ficam sob responsabilidade do adotante. Em contrapartida, é permitida a instalação de uma placa divulgando a parceria e a marca da entidade. Se a área não é urbanizada, o adotante fica responsável pelos melhoramentos necessários, assumindo a manutenção posterior. A Smam é responsável pelo projeto de urbanização e deve aprovar qualquer modificação feita pelo adotante no local.

**Espaço comum** - A Praça Libanesa, no Bairro Lindóia, foi uma das áreas que entraram no projeto, no ano passado. O Lindóia Tênis Clube aproveitou a iniciativa da prefeitura para colocar em prática o compromisso com a comunidade, realizando eventos fora das dependências do clube. Além de desfrutar melhor da praça para eventos, o clube ajuda a preservar a beleza e a natureza do bairro. “A praça tem grande importância para todos nós, e nada mais justo do que cuidarmos dela”, diz o presidente da instituição, Ilo Coutinho, que lembra, também, da facilidade de participar do projeto.

A adoção do **Parque Farroupilha** pelas empresas Pepsi Co. e Sinergy Novas Mídias, que também cuidarão da Orla do Guaíba, foi a última ação realizada dentro do projeto. A revitalização do parque deve começar no início do próximo ano. Estão previstos, além de manutenção e melhorias de paisagismo, novas áreas de recreação infantil, contemplação e relaxamento, sinalização, iluminação, marcação de cooper e ciclismo, bancos e lixeiras.

Banco de Imagens – PMPA

A Smam permite que mais de uma entidade adote a mesma praça, mas rejeita propostas de empresas poluidoras e a adoção parcial da área. O adotante também não pode comprometer o uso público da praça, com atividades como o comércio. Mais informações sobre os procedimentos de adoção podem ser obtidas pelo telefone 3289-7597.

Adoção de parte da Orla do Guaíba foi a última ação realizada dentro do projeto

### Capacitação e Reconhecimento

Começou ontem a segunda fase do Sistema de Capacitação e Reconhecimento da prefeitura, implantado em parceria com o Movimento Brasil Competitivo (MBC) e direcionado a gerentes e líderes de ação dos programas do modelo de gestão.

O Diário Oficial de Porto Alegre publicou ontem o regulamento da fase 2 e hoje traz a relação dos servidores habilitados na fase 1, que constou de um curso de capacitação em gestão sistêmica. As informações estarão disponíveis também no Portal de Gestão. A fase 2 compreende uma avaliação de desempenho no gerenciamento dos programas ou das ações.

**Resultados** - A pontuação final será consolidada a partir da soma dos resultados das duas fases, de acordo com proporcionalidade estabelecida por regulamento. A divulgação ocorrerá dia 25 de abril. A premiação para os 15 primeiros colocados será a participação em missão técnica a *George Washington University*, entre 2 e 12 de junho. Da 16ª a 35ª posição, o reconhecimento será a participação em evento de nível internacional promovido pelo MBC no segundo semestre e, a partir da 36ª colocação, a participação em evento regional do Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade.

### Estágio no Dmae

A Divisão de Recursos Humanos do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) está cadastrando estudantes de Ciência da Computação, Técnico em Informática e área de Engenharia com os seguintes conhecimentos:

- HTML, Php, Javascript, ferramentas básicas de webdesign;
- Linguagem SQL (MySQL);
- Inglês técnico básico;
- disponibilidade de trabalho de 6h diárias.

O Dmae oferece bolsa-auxílio, vale-transporte e seguro contra acidentes pessoais. Os candidatos devem ter idade mínima de 16 anos, estudar em instituição de ensino conveniada com o Dmae (consultar a lista no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/>), possuir carteira de identidade (RG) e CPF. A inscrição deve ser feita na Seção de Seleção do Dmae (Rua 24 de Outubro, nº 200, Sala 204, Bairro Moinhos de Vento), de segunda a sexta-feira, das 8h ao meio-dia e das 13h30 às 17h.

Mais informações pelo telefone: (51) 3289-9246.

### Fórum de Literatura

Já estão abertas as inscrições para o II Fórum Estadual de Literatura Infantil e Juvenil do RS, realizado pela Secretaria Municipal da Cultura. O evento ocorrerá no Teatro de Câmara Túlio Piva nos dias 18 e 19. O Fórum terá em sua abertura a presença da professora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Marly Amarilha, com a conferência “Leitura de Literatura: Escrita e Escuta”. Fazem parte da programação oficinas e relatos de experiências de escritores, leitores e idealizadores de projetos de incentivo à leitura de todo o Estado.

O evento tem apoio da Secretaria Municipal de Educação, da Câmara Rio-Grandense do Livro, da Associação Gaúcha de Escritores, da Editora Aprende Brasil e da Escola Estadual Olintho de Oliveira, que sediará as oficinas do Fórum. A curadoria é da escritora Marô Barbieri.

As inscrições podem ser realizadas na Ilhota Livros do Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h, ao valor de R\$ 35,00 (público em geral) e R\$ 25,00 (estudantes, professores e maiores de 60 anos). Outras informações podem ser obtidas através do telefone 3289-8072 ou na internet, no site da SMC: [www.portoalegre.rs.gov.br/cultura](http://www.portoalegre.rs.gov.br/cultura).

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 15.911, de 2 de abril de 2008.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, no valor de R\$ 804.082,86, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “a”, artigo 3º, da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA:** 104 - Cidade Integrada

**Crédito:** 4000-17.0512.104.2388 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA

Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL

DE ÁGUA E ESGOTOS

4490 - INVESTIMENTOS

R\$ 804.082,86

Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO

R\$ 804.082,86

Valor Total do Decreto:

R\$ 804.082,86

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de abril de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Izabel Matte,  
Secretária Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 15.912, de 2 de abril de 2008.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Corredor da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, os imóveis situados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nºs 2507 e 2881, nesta Capital, a seguir descritos:

a) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de um todo maior constituído dos lotes 01, 02 e 03, da quadra “7”, sob nº 2507, com área de 138,00m<sup>2</sup>, localizado no Bairro Vila Ingá, como consta na Matrícula nº 13.984, fl.1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 6ª Zona, com a seguinte descrição: ao norte, mede 37m00 de frente no

alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a leste, mede 3m98 de extensão e limita-se com o lote nº 04, que é ou foi de Humberto Franciosi; a oeste, mede 3m49 de extensão no alinhamento da Rua Desidério Severino; ao sul, nos fundos, mede 37m05 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079049.02.8.

b) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de um todo maior do lote nº 22 da quadra 01, sob o nº 2881, distante 23m00 da esquina formada com a Av. “A”, com área de 38,1375m<sup>2</sup>, como consta na Matrícula nº 73.041, fl. 1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel ao norte, mede 11m00 de frente no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a leste, mede 3m72 de extensão e limita-se com o lote nº 21, que é ou foi de Paul Gerhard Feeburg; a oeste, mede 3m23 de extensão e limita-se com o lote nº 23, da Empresa Suburbana Ltda; ao sul, nos fundos, mede 10m98 de extensão e limita-se com o remanescente de terreno expropriado”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079009.02.6.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de abril de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Izabel Matte,  
Secretária Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 15.913, de 2 de abril de 2008.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Corredor da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, os imóveis situados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia nºs 2723, 2853 e 2869, nesta Capital, a seguir descritos:

a) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de um todo maior constituído dos lotes nºs 36 e 37, da quadra nº 1, sob nº 2723, distante 89m84 de extensão da esquina com o Beco Manoel Elias, com área de 85,5673m<sup>2</sup>, localizado no Bairro Sarandi, como consta na Matrícula nº 15.260, fl.1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 6ª Zona. Dito imóvel ao norte, mede 20m00 de frente no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a leste, mede 4m31 de extensão e limita-se com o lote nº 35, da Empresa Territorial Suburbana Ltda; a oeste, mede 4m25 de extensão e limita-se com o lote nº 38, da Empresa Territorial Suburbana Ltda; ao sul, nos fundos, mede 20m00 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado”, tudo como consta do processo administrativo nº 002.079013.02.3.

b) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de um todo maior sob o nº 2853 do lote nº 24 da quadra 01, distante 45m00 da esquina formada com a Av. “A”, com área de 38,2563 m<sup>2</sup>, como consta na Matrícula nº 73.151, fl.1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel ao norte, mede 11m00 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a leste, mede 3m44 de extensão e a oeste, mede 3m55 de extensão, limitando-se, por um lado, com o lote nº 23 objeto da matrícula nº 73.150 e, pelo outro, com o lote nº 25, contratado com João Pereira dos Santos Filho; ao sul, nos fundos, mede 11m00 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado”, tudo como consta do processo administrativo nº 002.079006.02.7.

c) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de um todo maior sob o nº 2869 do lote nº 23 da quadra 01, distante 34m00 da esquina formada com a Av. “A”, com área de 37,2700 m<sup>2</sup>, como consta na Matrícula nº 73.150, fl.1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel ao norte, mede 11m00 de extensão no alinhamen-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Ludes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

to da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a leste, mede 3m33 de extensão e a oeste, mede 3m44 de extensão, limitando-se, por um lado, com o lote nº 22, que é ou foi da Empresa Territorial Suburbana Ltda. e, pelo outro, com o lote nº 24, objeto da matrícula nº 73.151; ao sul, nos fundos, mede 11m00 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado”, tudo como consta no processo nº 002.079006.02.7.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de abril de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Izabel Matte,

Secretária Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 4.12.07, IRENE DIAS LARA, 17012.7, estatutária, atendente, SA.1.09.04.d.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 25156101020, PASEP 17021275917, através do Ato 173 de 28.3.08 (processo 1.66833.07.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 10.1.08, aos dependentes de JOSÉ LUIZ MONTEIRO DE CARVALHO, 25701.4, falecido em 10.1.08, estatutário, assistente administrativo, AA.2.04.06.D.06, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 297 de 4.8.87, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 1º.6.70, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a HILDA MOREIRA DE CARVALHO, 6217.4, CPF 01970329076, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; Processo 3.9127.92.5 - revisão de provento, gratificação por atividades especiais; CIC do ex-servidor 08895007034, PASEP do ex-

servidor 10025527379, através do Ato 172 de 28.3.08 (processo 1.6272.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 24.1.08, aos dependentes de CARLOS LUCIANO GLUHER, 25520.8, falecido em 24.1.08, estatutário, contínuo, AC.2.02.03.C.07, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 150 de 5.4.91, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 2.6.69, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARIA HELENA MARTINS, 6216.6, CPF 07843070087, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 11157984053, PASEP do ex-servidor 10025537994, através do Ato 174 de 28.3.08 (processo 1.7636.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a IDA GONÇALVES IGNACIO, 44198.6, estatutária, monitora, SA.1.08.06.A.02.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 435 de 2.5.07, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 8.3.07, quanto à proporcionalidade, à base legal e o valor do provento, que passa a ser proporcional a 8427/10950 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, em face de Diligência oriunda do Tribunal de Contas do Estado/RS, processo 6984-02.00/07-0, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 29536871068, PASEP 10689970134, através do Ato 171 de 26.3.08 (processo 1.13992.07.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a SILVIA REJANE KAUPÉ DA CRUZ, 46946.7/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.1.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 26 de 18.3.08 (processo 1.1673.08.4).

**CONCEDE** a ANDREA DA SILVA PEREIRA, 24999.6/02, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.12.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 27 de 18.3.08 (processo 1.63962.07.1).

**CONCEDE** a ANDREIA JESENISKY, 88423.9/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 5.12.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 28 de 18.3.08 (processo 1.1670.08.5).

**CONCEDE** a CARLA REGINA PATEL FIN, 28774.2/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.1.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 29 de 18.3.08 (processo 1.1671.08.1).

**CONCEDE** a LETICIA RIBEIRO KOPP, 35369.6/03, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.4.08, com base nos artigos 24, alínea “d” e artigo 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 38 de 25.3.08 (processo 1.14982.08.0).

**CONCEDE** a GUSTAVO CORREA PINTO, 46758.6/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.3.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 39 de

27.3.08 (processo 1.9276.08.4).

**CONCEDE** a MARIA VALÉRIA DE LIMA SCHNEIDER, 17859.0/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.3.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 40 de 27.3.08 (processo 1.11002.08.5).

**CONCEDE** a FLAVIA LEVEMFOUS, 55048.9/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.3.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 41 de 27.3.08 (processo 1.10154.08.6).

**CONCEDE** a VIRGINIA GELBCKE GUBERT, 54725.9/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.1.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 43 de 31.3.08 (processo 1.5511.08.9).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI** atendendo ao que consta no processo 4.500.08.9, em relação a ANA LÚCIA XAVIER FRIGÉRIO, 80521.0.01, cedida do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para o Departamento Municipal de Habitação, através do processo 1338-08.01/07.0 – FGTAS a Função Gratificada Especial, prevista na Lei Complementar 549, de 9.5.06, equivalente ao cargo em Comissão de assistente técnico (2.4.3.5) do Gabinete da Direção-Geral, de 2 a 22.1.08, com as competências, neste período, do respectivo Cargo em Comissão, em conformidade com o Regimento Interno do DEMHAB, através do Ato 80 e 3.08.

**DESIGNA** ANTONIO BARROS RAMOS, 675560, guarda-municipal, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, a contar de 12.3.08, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 77 de 18.3.08 (memo 7/08-CIRH).

# Portarias

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, de 6.3 a 4.4.08, da Portaria 3109 de 27.12.07, em relação a MARIUSE CARDOSO BORGES, 282252/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 632 de 28.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CESSA EFEITOS**, de 5.3 a 2.4.08, da Portaria 438 de 5.5.04, em relação a ANA GERTRUDES MELO CEZAR, 337538/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 635 de 28.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CESSA EFEITOS**, de 5.3 a 31.12.08, da Portaria 1410 de 10.7.02, em relação a VANDIRA GUATIMOSIM RODRIGUES, 367221/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 637 de 28.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CESSA EFEITOS**, de 3.3 a 31.12.08, da Portaria 1008 de 18.4.07, em relação a ALESSANDRA SILVA DA SILVA, 373269/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 639 de 28.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CESSA EFEITOS**, de 5.3 a 31.12.08, da Portaria 137 de 20.1.03, em relação a HELENA BEATRIZ MORENO VELAZQUEZ, 393487/1, professora M3, ED.1.03.M3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 641 de 28.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CESSA EFEITOS**, de 5.3 a 3.4.08, da Portaria 3444 de 26.12.05, em relação a VERA LUCIA BRANDAO DINIZ DE OLIVEIRA, 416463/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 643 de 28.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 3.3.08, da Portaria 3594 de 21.12.06, em relação a ALICE BEMVENUTI, 468890/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 648 de 28.3.08

(processo 1.14992.08.6).

**CESSA EFEITOS**, de 5.3 a 3.4.08, da Portaria 3108 de 27.12.07, em relação a SONIA REGINA SILVA PEDROSO, 476216/5, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 652 de 28.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CESSA EFEITOS**, de 5.3 a 23.5.08, da Portaria 3109 de 27.12.07, em relação a ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO, 491679/3, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 654 de 28.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CESSA EFEITOS**, de 3.3 a 31.12.08, da Portaria 1006 de 18.4.07, em relação a DENISE DOS SANTOS INHAIA, 544866/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 656 de 28.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CESSA EFEITOS**, de 7.3 a 31.12.08, em relação a MARISA MORDENTE PES, 78818/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1214 de 21.6.99, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 667 de 27.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CESSA EFEITOS**, de 5.3 a 31.12.08, em relação a TERESINHA DOLORES TREVISOL TRINDADE, 80886/3, professora M3, ED.1.03.M3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 446 de 22.3.00, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.95, através da Portaria 669 de 27.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 5.3.08, em relação a REJANE MARIA TANCREDI, 85379/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 3594 de 21.12.06, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, de 1º.1.07 a 31.12.08, através da Portaria 671 de 27.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 3.3.08, em relação a SANDRA DA SILVA CARELI, 159016/1, professora M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 2259 de 30.8.07, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, de 15.8 a 31.12.08, através da Portaria 675 de 27.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CESSA EFEITOS**, de 6.3 a 31.12.08, em

relação a MIRIAM LUCIA FERRACINI CUNHA, 195148/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1957 de 8.11.00, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.00, através da Portaria 678 de 27.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CESSA EFEITOS**, de 3.3 a 31.12.08, em relação a SAADYA BELLINI, 243544/1, professora M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 839 de 28.3.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 682 de 27.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CESSA EFEITOS**, de 3.3 a 31.12.08, da Portaria 3445 de 26.12.05, que concedeu a vantagem a VERA LUCIA FURTADO, 552050/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 688 de 28.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 5.3.08, da Portaria 3594 de 27.12.06, que concedeu a vantagem a ESTER RODRIGUES LEAO, 816120/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 692 de 28.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 3.3.08, da Portaria 3594 de 21.12.06, que concedeu a vantagem a ANA FELICIA GUEDES TRINDADE, 817949/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 694 de 28.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CESSA EFEITOS**, de 5.3 a 31.12.08, da Portaria 3108 de 27.12.07, que concedeu a vantagem a PATRICIA ANTUNES RUSSO, 833748/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 696 de 28.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CESSA EFEITOS**, de 5.3 a 31.12.08, da Portaria 3108 de 27.12.07, que concedeu a vantagem a JULIANA RIBEIRO DE VARGAS, 850448/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 698 de 28.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CESSA EFEITOS**, de 5.3 a 3.4.08, da Portaria 3108 de 27.12.07, que concedeu

a vantagem a ANA LAURA CONTI NELL, 850503/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 702 de 28.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CESSA EFEITOS**, de 5.3 a 31.12.08, da Portaria 3108 de 27.12.07, que concedeu a vantagem a LISIANE FAGUNDES DOS REIS BANDEIRA, 851374/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint' Hilaire, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 704 de 28.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CESSA EFEITOS**, de 5.3 a 31.12.08, da Portaria 3108 de 27.12.07, que concedeu a vantagem a LARISSA BEHLE, 852482/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 706 de 28.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CONVOCA**, de 6.3 a 4.4.08, MARIUSE CARDOSO BORGES, 282252/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 633 de 28.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CONVOCA**, de 5.3 a 4.5.08, SONIA MARIA MARMITT ZAMBELI, 303231/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 634 de 28.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CONVOCA**, de 5.3 a 2.4.08, ANA GERTRUDES MELO CEZAR, 337538/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 636 de 28.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CONVOCA**, de 5.3 a 31.12.08, VANDIRA GUATIMOSIM RODRIGUES, 367221/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88,

através da Portaria 638 de 28.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CONVOCA**, de 3.3 a 31.12.08, ALESSANDRA SILVA DA SILVA, 373269/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 640 de 28.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CONVOCA**, de 5.3 a 31.12.08, HELENA BEATRIZ MORENO VELAZQUEZ, 393487/1, professora M3, ED.1.03.M3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 642 de 28.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CONVOCA**, de 5.3 a 3.4.08, VERA LUCIA BRANDAO DINIZ DE OLIVEIRA, 416463/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 644 de 28.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CONVOCA**, de 5.3 a 31.12.08, ROSELISE OURIQUES GOMES, 434908/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 645 de 28.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CONVOCA**, de 10.3 a 8.4.08, MARIA DE LOURDES MORAES RONDON, 435561/3, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Santa Rosa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 646 de 28.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CONVOCA**, de 5.3 a 31.12.08, CARLA GIOVANNA LAMAS CARDARELLO, 442036/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcário Goulart Loureiro, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e

32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 647 de 28.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CONVOCA**, de 3.3 a 31.12.08, ALICE BEMVENUTI, 468890/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 649 de 28.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CONVOCA**, de 10.3 a 31.12.08, DULCE CORNETET DOS SANTOS, 469388/1, professora M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 650 de 28.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CONVOCA**, de 3.3 a 1º.4.08, JULIANE OLIVEIRA NUNES CUNHA, 470378/4, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Salomoni, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 651 de 28.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CONVOCA**, de 5.3 a 3.4.08, SONIA REGINA SILVA PEDROSO, 476216/5, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 653 de 28.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CONVOCA**, de 5.3 a 23.5.08, ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO, 491679/3, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 655 de 28.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CONVOCA**, de 3.3 a 31.12.08, DENISE DOS SANTOS INHAIA, 544866/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151

de 13.7.88, através da Portaria 657 de 28.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CONVOCA**, de 5.3 a 4.5.08, FLAVIA LEVEMFOUS, 550489/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 658 de 28.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CONVOCA**, de 7.3 a 31.12.08, MARISA MORDENTE PES, 78818/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 666 de 27.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CONVOCA**, de 5.3 a 31.12.08, TERESINHA DOLORES TREVISOL TRINDADE, 80886/3, professora M3, ED.1.03.M3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 668 de 27.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CONVOCA**, de 5.3 a 31.12.08, REJANE MARIA TANCREDI, 85379/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 670 de 27.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CONVOCA**, de 11.3 a 9.4.08, NELZA JAQUELINE SIQUEIRA FRANCO, 158498/4, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 672 de 27.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CONVOCA**, de 5.3 a 31.12.08, JULIANA BRANDAO MACHADO, 158656/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88,

através da Portaria 673 de 27.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CONVOCA**, de 3.3 a 31.12.08, SANDRA DA SILVA CARELI, 159016/1, professora M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 674 de 27.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CONVOCA**, de 5.3 a 31.12.08, DORIS LUCIA SALGADO SILVEIRA, 192834/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 676 de 27.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CONVOCA**, de 6.3 a 31.12.08, MIRIAM LUCIA FERRACINI CUNHA, 195148/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 677 de 27.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CONVOCA**, de 5.3 a 31.12.08, REJANE TESCH BARRETO NOAL, 232984/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 679 de 27.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CONVOCA**, de 5.3 a 31.12.08, ALZIRA ESTIMADO RIBEIRO, 236254/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 680 de 27.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CONVOCA**, de 3.3 a 31.12.08, SAADYA BELLINI, 243544/1, professora M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 681

de 27.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CONVOCA**, de 5.3 a 31.12.08, MARIA LUCIA GRIZOTTI, 266386/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 683 de 27.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CONVOCA**, de 5.3 a 31.12.08, LISIE ZILIO PRATES, 266684/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 684 de 27.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CONVOCA**, de 5.3 a 31.12.08, REGINA HELENA DA SILVA PEREIRA, 278790/3, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 685 de 27.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CONVOCA**, de 3.3 a 31.12.08, VERA LUCIA FURTADO, 552050/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 689 de 27.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CONVOCA**, de 3.3 a 31.12.08, SIMONE DE LIMA SOUZA, 779043/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 690 de 28.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CONVOCA**, de 5.3 a 31.12.08, LUCIANE DE MELO GONÇALVES, 816106/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 691 de 28.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CONVOCA**, de 5.3 a 31.12.08, ESTER

RODRIGUES LEAO, 816120/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 693 de 28.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CONVOCA**, de 3.3 a 31.12.08, ANA FELICIA GUEDES TRINDADE, 817949/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 695 de 28.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CONVOCA**, de 6.3 a 31.12.08, MIRIAM LUCIA FERRACINI CUNHA, 195148/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 677 de 28.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CONVOCA**, de 5.3 a 3.4.08, PATRICA ANTUNES RUSSO, 833748/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 697 de 28.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CONVOCA**, de 5.3 a 31.12.08, JULIANA RIBEIRO DE VARGAS, 850448/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 699 de 28.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CONVOCA**, de 5.3 a 31.12.08, ROSANGELA KLEIN, 850461/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 700 de 28.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CONVOCA**, de 3.3 a 31.12.08, CLAUDIA TOMAZONI, 850473/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de

Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 701 de 28.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CONVOCA**, de 5.3 a 31.12.08, ANA LAURA CONTTI NELL, 850503/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 703 de 28.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CONVOCA**, de 5.3 a 31.12.08, LISIANE FAGUNDES DOS REIS BANDEIRA, 851374/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint’ Hilaire, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 705 de 28.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CONVOCA**, de 5.3 a 31.12.08, LARISSA BEHLE, 852482/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 707 de 28.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**CONVOCA**, de 5.3 a 31.12.08, FATIMA HARTMANN, 852494/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 708 de 28.3.08 (processo 1.14992.08.6).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a VIVIANE MARIA DE CAMPOS LOSS, 24964.9/01, professora, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 2ª Edição do Curso de Formação Continuada de Professores em Atendimento Educacional Especializado, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 365 de 17.3.08 (processo 1.11261.08.0).

**CONCEDE** autorização a ANA ELISA SPARANO FONTOURA, 35149.3/01,

professora, para se afastar de suas funções, de 18.8 a 29.12.07, sábados, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Espanhol, Nível Básico 1, no SENAC, em Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 371 de 24.3.08 (processo 1.46722.07.6).

**DESIGNA**, como sindicantes, ESTHER ZAMEL MARRONE, 8752.2/02 e MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, ambas professoras e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.14996.08.1, através da Portaria 373 de 27.3.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, LUIS ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA, 84385.4 e KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 25507.8, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 4/08, que trata da confecção de painéis para o Arquivo Histórico, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 10.4.07, às 10 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 83 de 2.4.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** NEUSA TEREZA DA SILVA DAHLEM, 39843.6/02, a se afastar de suas funções, para participar do 9º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, de 1º a 4.5.08, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 281 de 27.3.08 (processo 1.6159.08.7).

**AUTORIZA** CLÁDUAI FONTOURA DIAS, 477415/01, a se afastar de suas funções, para participar da VII Conferência Brasil Johns Hopkins University-HIV/AIDS, de 3 e 4.4.08, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 286 de 27.3.08 (processo 1.9245.08.1).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** como ordenadores de despesa, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para o exercício de 2008, a contar de 17.3.08, JORGE LUIZ VICENTE FERREIRA, 897313/01 e GILBERTO DORNELLES MACHADO, 192950/01, através da Portaria 29 de 2.4.08.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITA-**

**ÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a SILVIA MARIA CARPENEDO, 436310, e DENISE TILL CAMPOS, 678305, ambas arquiteta, autorização para afastarem-se do Município, nos dias 30 e 31.10.07, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participarem da reunião para elaboração do Plano Nacional de Habitação, promovido pelo Ministério das Cidades em Foz do Iguaçu, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 166 de 4.3.08 (processo 4.4263.07.3).retificada quanto ao do processo.

**INCLUI** ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES, 678561, engenheira, na Portaria 46 de 21.1.08, que designou SILVANA CELIA PALMA, 315828, arquiteta, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, MIGUEL ALEXANDRE DE O. ARZIVENCO, 249534, engenheiro, MÁRCIA MARQUES PUREUR, 787763, chefe de equipe, ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto e ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 678287, arquiteto, para fiscalizarem execução de projetos de engenharia para diversos loteamentos – Vila Tio Zeca e Dona Teodora – Lote A, responsabilidade técnica da empresa Pavway Pavimentação, Construção e Projetos Ltda., Contrato 14/07 – ELIC/CJURF, no período de 7.1 a 2.9.08, através da Portaria 182 de 17.3.08 (memo 13/08-COB).

**INCLUI** ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES, 678561, engenheira, na Portaria 427/07, que designou SILVANA CELIA PALMA, 315828, arquiteta, VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268, engenheiro, ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, MARCIA MARQUES PUREUR, 787763, chefe de equipe, LUCIANE MARIA TABBAL, 116686, arquiteta, MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA AEZIVENCO, 249534, engenheiro, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, para fiscalizar a execução de projetos e engenharia em diversos loteamentos PIEC – Lote B, Contrato

6/07-ELIC/CJURF, responsabilidade técnica da empresa Acquatool Consultoria S/S Ltda., no período de 23.8.07 a 18.4.08, através da Portaria 183 de 14.3.08 (memo 12/08-COP).

**PRORROGA**, até 31.12.08, os efeitos da Portaria 318 de 4.6.07, em relação a FAUSTINA NUNES DOMINGUES, 240154, operário, AC40602, à disposição da Secretaria Municipal da Educação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 153 de 29.2.08, (processo 4.2861.02.0).retificada quanto ao nº do processo.

**PRORROGA** de 8.2 a 7.4.08 a Portaria 532/07, que designou FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 678585, engenheiro, e RAUL SALDANHA PILLA, 679073, arquiteto, para fiscalizarem a execução do levantamento topográfico e cadastral em diversas vilas de Porto Alegre – Lote A, responsabilidade técnica da empresa Engemil Engenharia e Geologia Ltda., contrato 16/2006-ELIC/CJURF, através da portaria 185 de 14.3.08, (memo 39/08-COB/SUPH).

**PRORROGA** de 8.4 a 6.7.08, a Portaria 429 de 20.10.06, que designou EVERTON LUIZ DE MORAES, matrícula 87030, engenheiro, para fiscalizar os serviços de levantamento topográficos das obras de implantação de loteamento – Loteamento Frederico Mentz, 375 – Lote 4 responsabilidade técnica da Empresa Consórcio Mandinho/Grimon/Mercúrio, de 16.10.06 a 7.4.08, contrato 06/2006-ELIC/CJURF, através da portaria 186 de 14.3.08, (memo. 041/08-COB/SUPH).

**PRORROGA** de 7.3 a 4.6.08, a Portaria 10/08 que designou, DENNIS SFAIR SILVEIRA, 203042, engenheiro, PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 228520, engenheiro, , para fiscalizarem a execução de terraplanagem e cercamento, no Loteamento Alzira Rosa, da Cooperativa Habitacional Metropolitana de Porto Alegre – COOHAMPA, Contrato 10/06-ELIC/CJURF, responsabilidade técnica da empresa Conterra Construções e Terraplanagens Ltda., através da portaria 190 de 18.3.08, (memo. 44/08-COB/SUPH).

**PRORROGA** de 7.3 a 4.6.08, a Portaria 11/08, que designou FERNANDO

ANDRE NEUWALD, 678585, engenheiro, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico que tem por objeto a execução de terraplanagem e cercamento, no Loteamento Alzira Rosa da Cooperativa Habitacional Metropolitana de Porto Alegre – COOHAMPA, responsabilidade técnica da Empresa Conterra Construções e Terraplanagens Ltda., contrato 10/06 ELIC/CJURF, através da portaria 191 de 18.3.08, (memo.45/08- COB/SUPH).

**PRORROGA** de 3.3 a 1º.4.08, a Portaria 104 de 15.2.08, que designou GILSON CAMPOS GOMES, 673587, engenheiro, RAFAEL SILVA SORIA, 828054, chefe de equipe, em comissão, para fiscalizar a recuperação da casa de passagem, na Rua Frederico Mentz, 813, Contrato 14/06-ELIC/CJURF, responsabilidade técnica da empresa Prol Engenharia Ltda., através da portaria 192 de 18.3.08, (memo 46/08-COB).

**PRORROGA**, a Portaria 199 24.3.08 por prazo de 60 dias a contar de 16.2.08 de acordo com o artigo 225, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 201 de 28.3.08, (processo 4. 2144.07.7).

**PRORROGA**, a Portaria 193 19.3.08 por prazo de 60 dias a contar de 23.2.08 de acordo com o artigo 225, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 202 de 28.3.08, (processo 4. 5191.06.8).

**DESIGNA** GILSON CAMPOS GOMES, 673587, engenheiro, LUIZ HOMERO O. CABISTANI, 678433, engenheiro, MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARZIVENCO, 249534, engenheiro, ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 678664, arquiteto, para fiscalizar a execução de obras de infraestrutura no loteamento à Av. Protásio Alves, 9099, responsabilidade técnica da empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda., C. 2/2008-ELIC/CJURF, de 3.3 a 28.10.2008, através da portaria 187 de 17.3.08 (memo 37/08-COB).

**DESIGNA** FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585, engenheiro, para fiscalizar os serviços de fornecimento de licença de uso de 550 Km2 de imagens de satélite “Quick Bird”, responsabilidade técnica da Empresa Imagem Geosistemas e Comércio Ltda., CC. 26/07- ELIC/CJURF, de 23.11.07 a 21.3.08, através da portaria 189 de 17.3.08,

(memo.42/08 - COB/SUPH).

**DESIGNA** NELSON NUNES BUENO, 673186, assessor para assuntos jurídicos, para na qualidade de Sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 04.090608.5, com base nos artigos 220 e 221, inciso I, combinado com o artigo 270, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e para secretariar os trabalhos, MARIA LUISA PORTO ALEGRE TOMATIS, 674981, assistente administrativa, através da portaria 200 de 27.3.08.

**DESIGNA** LUIS FERNANDO ROSA LIEDKE, 679220, assistente administrativo, para responder pela função gratificada, de chefe da Equipe de Recursos do Sistema Financeiro, Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501022, durante o impedimento da titular MARIA CLAUDETE DA ROCHA LUCAS, 674658, assistente administrativa, por motivo licença médica de 7 a 15.3.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da portaria 203 de 28.3.08, (memo 52/08-CCI)

**DESIGNA** LUIS FERNANDO ROSA LIEDKE, 679220, assistente administrativo, para responder pela função gratificada, de chefe da Equipe de Recursos do Sistema Financeiro, Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501022, durante o impedimento da titular MARIA CLAUDETE DA ROCHA LUCAS, 674658, assistente administrativa, por motivo licença prêmio de 18.3 a 1.4.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da portaria 204 de 28.3.08, (memo 53/08-CCI)

**DESIGNA** AMAURI DONATO DE CARVALHO, 663570, cedido, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Equipe de Controle de Financiamentos Concedidos, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501026, durante o impedimento da titular DAMARIS GOMES HERTZ DOS SANTOS, 674609, cobradora, por motivo de substituição de outra chefia, de 6 a 20.3.08, através da portaria nº 205 de 28.3.08, (memo 50/08 – CCI).

## Despachos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.8277.08.7** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ELISABETH CHAGAS DE OLIVEIRA, 18982.9, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e de acordo com o artigo 40, § 19 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 6.1.08.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.16836.08.1** - Concede, em 28.3.08, cômputo em dobro de licença-prêmio em

tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

Secretaria Municipal de Educação:

MARIA RITA NUNES FALKENBACH, 193930/1, 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 2.4.92 a 8.5.97;

MARIA RITA NUNES FALKENBACH, 193930/2, 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 20.3.92 a 1º.4.97.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.15031.08.0** - Concede, em 31.3.08, a CARMEN SALAZAR DE ARAÚJO, 27781.5/1, técnica em espetáculos de diversão, a solicitação de redução de carga horária de até um terço do regime de tempo integral, no 1º semestre de 2008, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.22945.07.5** - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2008, apresentada por VLADIMIR STOLZENBERG TORRES, 55667.4/01, biólogo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:**

Processo 31328.08.5, relata a servidora MARIA MATTOS VILANOVA, 310326, telefonista do SVG para a DVC, a contar de 1º.20.8.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

### Atos

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**EXONERA** REJANE NELSON SUAREZ, 2325.0, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 20.02.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.800, de 21.02.08 (Proc. 1054/08).

**EXONERA** REGINALDO BIDIGARAY, 4839.7, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.03.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.840, de 07.03.08 (Proc. 1396/08).

**EXONERA** MARIA CLARA LEON PEÇANHA, 2117.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 28.04.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.847, de 07.03.08 (Proc. 1276/08).

**EXONERA** CANDICE PARNOW, 4825.6, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.03.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.857, de 11.03.08 (Proc. 1520/08).

**EXONERA** AIRTON ALMINHANA, 4693.8, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.03.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.879, de 25.03.08 (Proc. 0036/08).

**MODIFICA**, face averbação, o Ato n.º 15.783, de 08.02.08, que concede avanços trienais, em relação à CÉLIA REGINA REICZAK, 2750.8, assessor parlamentar de gabinete I, 2.1.2.5, quanto à data do 1º avanço trienal, que passa a ser a contar de 28.01.99, face a averbação, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.878, de 24.03.08 (Proc. 346/08).

**NOMEIA**, em comissão, MARIA CLARA LEON PEÇANHA, 2117.5, supervisor de gabinete par-

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 4.3270.07.6** - defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Ciência da Computação, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre de 2008, apresentado por DIEGO CANTO MACEDO, 679309, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Habitação, lotado na Coordenação de Urbanização, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no art. 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

lamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 20.02.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.801, de 21.02.08 (Proc. 1054/08).

**NOMEIA**, em comissão, MARCUS VINICIUS DA VEIGA LIMA, 4394.3, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.03.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.833, de 06.03.08 (Proc. 1278/08).

**NOMEIA**, em comissão, LUIS RICARDO HILLESHEIM, 4845.4, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.03.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.841, de 07.03.08 (Proc. 1396/08).

**NOMEIA**, em comissão, a contar de 01.03.08, RAUL DA VEIGA LIMA, 235.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARIA CLARA LEON PEÇANHA, matr. 2117.5, em licença prêmio, 28.02.08 a 27.04.08, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.846, de 07.03.08 (Proc. 1276/08).

**NOMEIA**, em comissão, RAUL DA VEIGA LIMA, 235.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 28.04.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.848, de 07.03.08 (Proc. 1276/08).

**NOMEIA**, em comissão, WALTON PONTES CARPES, 4361.2, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.03.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.858, de 11.03.08 (Proc. 1520/08).

**NOMEIA**, em comissão, JOSE CARLOS MARCOWICH, 4476.8, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.03.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.865, de 12.03.08 (Proc. 1606/08).

**NOMEIA**, em comissão, BRUNILDA DE FATIMA WERNER, 4850.4, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 17.03.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.877, de 20.03.08 (Proc. 1900/08).

**NOMEIA**, em comissão, AIRTON ALMINHANA, 4693.8, assessor comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.03.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.880, de 25.03.08 (Proc. 1897/08).

## Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL 35**  
**CONCURSO PÚBLICO 431**  
**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**  
**CONCURSO PÚBLICO 437**  
**TÉCNICO EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, e nos termos do contrato celebrado com a Fundação Conesul de Desenvolvimento, em relação aos concursos em epígrafe, torna público.

1) Os despachos relativos aos processos dos candidatos que ingressaram com recurso, nos termos do item 11 do Edital de Abertura 2/08, de 11 de janeiro de 2008, conforme listagem contida no Anexo I deste Edital.

2) O gabarito oficial da prova objetiva, após os recursos, conforme Anexo II deste Edital.

3) O resultado da prova objetiva contendo o relatório de notas. Os candidatos poderão ter acesso à listagem geral de notas nos sites [www.conesul.org](http://www.conesul.org), [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) e nos Quadros de Publicações, na sede da Fundação Conesul – Av. Cel. Aparício Borges, 2664 - Bairro Glória.

4) Terá a redação corrigida o candidato ao cargo de Assistente Administrativo aprovado na prova objetiva, classificado conforme estabelece o item 9.5 do Edital 02/2008.

5) O candidato ao cargo de Técnico em Espetáculos de Diversões, aprovado na prova objetiva, será submetido à prova prática, conforme estabelece o item 10 do Edital 02/2008. A prova prática será realizada nos dias 14 e 15 de abril de 2008, no Teatro Renascença – Avenida Érico Veríssimo, 307. O horário da prova será enviado a cada candidato por telegrama.

6) A partir desta data passa a contar o prazo legal de três dias úteis para apresentação de recursos do resultado da prova objetiva, dias 10, 11 e 12 de abril de 2008, que deverão ser apresentados conforme item 11 do Edital de Abertura 2/08.

Porto Alegre, 8 de abril de 2008.

**PATRICIA RIELLA SOARES**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.  
**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

ANEXO I do Edital 35			
Cargo/Disciplina	Nome do Candidato	Questão nº	Situação
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INFORMÁTICA	ADELAIDE KUCZKOWSKI	47	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INFORMÁTICA	AGAR MACHADO RODRIGUES	42,44,47	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INFORMÁTICA	ALEXANDRE SALANI	42	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INFORMÁTICA	ALOISIO MARX CAMPOZANI	47	GABARITO MANTIDO

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INFORMÁTICA	ANA LÚCIA CARTOPASSI	42,47	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INFORMÁTICA	ANDREI ROEHR PORTINHO	47, 50	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INFORMÁTICA	BEATRIZ LUIZA LOPES DE SANTANA	47	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INFORMÁTICA	CASSIANO ALVES GRAEFF	44,47	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INFORMÁTICA	CATIA JUSTO BITTENCOURT	47	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INFORMÁTICA	CLAUDIA FREIRE BEUX	47	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INFORMÁTICA	SABRINA PEDROSO DA SILVEIRA	45	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INFORMÁTICA	CRISTIANE SANCHES DEL RIO MORGADO	45	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INFORMÁTICA	DENIS AMARAL PIRES	42,47	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INFORMÁTICA	DENISE CONCEIÇÃO CARDOZO DA SILVA	42,47	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INFORMÁTICA	DEREK MELLO NOBLE	44,47	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INFORMÁTICA	DIEGO BOEIRA GULARTE	42,47	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INFORMÁTICA	EVERALDO GOMES DE ARAULO	44,47	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INFORMÁTICA	FABIANA GOMES MAIA	47	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INFORMÁTICA	FERNANDO ANGELIS NEIBERT	42,44,47	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INFORMÁTICA	FRANCINE DOS SANTOS MEDEIROS	42,44,47	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INFORMÁTICA	FRANCINE SCHÜLLER SUPERTI	42,47	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INFORMÁTICA	GABRIEL VIANA SILVEIRA	50	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INFORMÁTICA	GILBERTO SILVEIRA NUNES JUNIOR	42,44,47	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INFORMÁTICA	GUSTAVO SOUZA DOS SANTOS	47	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INFORMÁTICA	GUSTAVO VENTURA PEREIRA ROCKENBACK	42,44,47	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INFORMÁTICA	JOÃO AQUINO BOIKO LEMES	42,44,47	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INFORMÁTICA	JONATAN AGOSTINHO FROTA	49	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INFORMÁTICA	JOSE CARLOS FARIA GARCIA	42,44,47	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INFORMÁTICA	LISIANE PEREIRA	42,44,47	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INFORMÁTICA	LUANA PEREIRA PASSOS	42,44	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INFORMÁTICA	LUCAS LOPES DA CRUZ	44,47	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INFORMÁTICA	LUIS CARLOS DA SILVA MÜLLER	47	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INFORMÁTICA	MARCO ANTONIO SANTANNA FILHO	47,48	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INFORMÁTICA	MARIA SALETE MONTEIRO RAICHEL	42	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INFORMÁTICA	MARINA REIS	44,47,49	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INFORMÁTICA	MICHELLE DA SILVA LENTZ	42,47	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INFORMÁTICA	PATRICIA NEVES FERREIRA	42,44,47	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INFORMÁTICA	PAULO MIGUEL FARIAS DE OLIVEIRA	42,44,47	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INFORMÁTICA	PRISCILA VIEIRA DE SOUZA	42,44,47	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INFORMÁTICA	RAFAELA FERRAZ NUNES	42,44,47	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INFORMÁTICA	REGIS SERINEU DUARTE KOVALSKI JUNIOR	47	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INFORMÁTICA	ROSANE DE SOUZA TRINDADE	47,48	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INFORMÁTICA	SUIANY MEOTTI	42,44,47	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INFORMÁTICA	TACIANO LUIZ PUCINELI SIQUEIRA	42,47	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/MATEMATICA	FRANCINE S.SUPERTI	26	ANULADA
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/MATEMATICA	MARIA SALETE M.RAICHEL	25-26-30	25 -30 INDEFERIDOS 26 ANULADA
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/MATEMATICA	JOSIMAR E.P.GOMES DA SILVA	28-29-30	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/MATEMATICA	DENISE C.CARDOSO DA SILVA	30	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/MATEMATICA	MARCO AURELIO F.FERRARI	30	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/MATEMATICA	ADRIANO TRINDADE DA SILVA	26	ANULADA
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/MATEMATICA	MARINA DOS REIS	26	ANULADA
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/MATEMATICA	RENAN AMARAL PIRES	26	ANULADA
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/MATEMATICA	DENIS AMARAL PIRES	26	ANULADA
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/MATEMATICA	DIEGO B.GOULARTE	26	ANULADA
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/MATEMATICA	DIONARA VACCARI DE SANT ANNA	26	ANULADA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/MATEMATICA	FRANCINE DOS SANTOS MEDEIROS	26-30	26-ANULADA 30 GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/MATEMATICA	ANA LUCIA PORTOPAZ	26	ANULADA
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/MATEMATICA	ANDRÉ CARVALHO DA COSTA	25-26-30	26ANULADA 30-25 GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/MATEMATICA	ANDRE LUIZ GUEDES ROCHA	30	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/MATEMATICA	DEISE SOARES FERRAZ	26	ANULADA
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/MATEMATICA	FRANCINE SCHÜLLER SUPERTI	26	ANULADA
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/MATEMATICA	LUCIANO CADO FLORES	24	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/MATEMATICA	TAIS LENIRA BORGES DE SOUZA	26-30	26 ANULADA 30 GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	REGIS S. D. KOVALSKI JUNIOR	4	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	REGIS S. D. KOVALSKI JUNIOR	11	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	REGIS S. D. KOVALSKI JUNIOR	17	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	REGIS S. D. KOVALSKI JUNIOR	18	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	ANA LUCIA CORTO PASSI	7	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	DIEGO B. GULARTE	3	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	DIEGO B. GULARTE	7	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	PAULO MIGUEL F. DE OLIVEIRA	7	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	GUSTAVO VENTURA PEREIRA R.	7	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	MICHELLE DA SILVA LENTZ	7	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	MICHELLE DA SILVA LENTZ	9	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	MICHELLE DA SILVA LENTZ	17	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	GABRIEL VIANA SILVEIRA	7	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	ALEXANDRE SALANI	3	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	ALEXANDRE SALANI	8	ALTERA DE "D" PARA "A"
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	ALEXANDRE SALANI	9	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	ALEXANDRE SALANI	15	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	ALOISIO MARX CAMPOZANI	3	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	ALOISIO MARX CAMPOZANI	4	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	ALOISIO MARX CAMPOZANI	7	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	ALOISIO MARX CAMPOZANI	18	GABARITO MANTIDO

Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	PATRICIA NEVES FERREIRA	7	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	FRANCINE DOS SANTOS MEDEIROS	3	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	FRANCINE DOS SANTOS MEDEIROS	4	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	FRANCINE DOS SANTOS MEDEIROS	7	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	FRANCINE DOS SANTOS MEDEIROS	8	ALTERA DE "D" PARA "A"
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	FRANCINE DOS SANTOS MEDEIROS	17	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	TACIANO LUIZ P. SIQUEIRA	7	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	CRISTIANE SANCHES DEL RIO MORGADO	4	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	CRISTIANE SANCHES DEL RIO MORGADO	9	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	CRISTIANE SANCHES DEL RIO MORGADO	20	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	AGAR MACHADO RODRIGUES	7	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	RAFAEL BRAMBILLA	4	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	RAFAEL BRAMBILLA	6	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	RAFAEL BRAMBILLA	9	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	DAVI ARGÃO VIEIRA	3	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	DAVI ARGÃO VIEIRA	18	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	GUILHERME VENTURA PEREIRA	2	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	GUILHERME VENTURA PEREIRA	3	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	GUILHERME VENTURA PEREIRA	4	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	GUILHERME VENTURA PEREIRA	11	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	GUILHERME VENTURA PEREIRA	18	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	LUCILA FRANÇA LOHMANN	2	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	LUCILA FRANÇA LOHMANN	3	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	LUCILA FRANÇA LOHMANN	4	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	LUCILA FRANÇA LOHMANN	7	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	LUCILA FRANÇA LOHMANN	18	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	ELIZA CAVALCANTI PAZ	4	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	ELIZA CAVALCANTI PAZ	11	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	ELIZA CAVALCANTI PAZ	18	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	CLEI LOGAN MENGER	2	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	CLEI LOGAN MENGER	3	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	CLEI LOGAN MENGER	4	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	CLEI LOGAN MENGER	18	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	RACHEL LARRE SCOLMEISTER	2	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	RACHEL LARRE SCOLMEISTER	3	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	RACHEL LARRE SCOLMEISTER	4	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	RACHEL LARRE SCOLMEISTER	11	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	RACHEL LARRE SCOLMEISTER	18	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	CARLOS EDUARDO S. ARAUJO	2	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	CARLOS EDUARDO S. ARAUJO	3	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	CARLOS EDUARDO S. ARAUJO	4	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	CARLOS EDUARDO S. ARAUJO	11	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	CARLOS EDUARDO S. ARAUJO	18	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	VITORIO REINALDO BACKES	3	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	VITORIO REINALDO BACKES	4	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	VITORIO REINALDO BACKES	11	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	FABIO DOS SANTOS GONÇALVES	17	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	LETICIA M. DE VASCONCELLOS	3	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	LETICIA M. DE VASCONCELLOS	4	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	LETICIA M. DE VASCONCELLOS	18	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	GISELE PEREIRA LIMA	2	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	GISELE PEREIRA LIMA	3	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	GISELE PEREIRA LIMA	4	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	CASSIANO ALVES GRAEFF	7	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	GIOVANI PEREIRA	2	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	GIOVANI PEREIRA	4	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	GIOVANI PEREIRA	18	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	LAURA PEREIRA DA MAIA	3	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	LAURA PEREIRA DA MAIA	4	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	ANAURA BALDO DE MARQUES	3	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	ANAURA BALDO DE MARQUES	4	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	ANAURA BALDO DE MARQUES	11	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	ANAURA BALDO DE MARQUES	18	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	MARIA REJANE LUDWIE	15	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	LUIS FELIPE FEIJO SILVA	7	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	FERNANDA SILVA DA SILVA	3	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	FERNANDA SILVA DA SILVA	4	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	FERNANDA SILVA DA SILVA	11	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	LIRIA SILVA DA COSTA	2	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	LIRIA SILVA DA COSTA	3	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	LIRIA SILVA DA COSTA	4	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	JOSE CARLOS FARIA GARCIA	3	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	JOSE CARLOS FARIA GARCIA	5	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	JOSE CARLOS FARIA GARCIA	19	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	JONATAN AGOSTINHO FROTA	11	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	RAFAELA FERRAZ NUNES	7	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	DENISE C. CARDOSO DA SILVA	4	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	DENISE C. CARDOSO DA SILVA	7	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	FRANCINE S. SUPERTI	7	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	FRANCINE S. SUPERTI	17	GABARITO MANTIDO

Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	CATIA JUSTO BITTENCOURT	1	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	NATHAN DAME ABREU	20	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	ANDERSON MERLO	2	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	ANDERSON MERLO	4	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	ANDERSON MERLO	11	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	ANDERSON MERLO	18	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	ROSILENE MACHADO MORAES	3	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	ROSILENE MACHADO MORAES	4	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	ROSILENE MACHADO MORAES	11	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	MARIA SALETE M. ROICHEL	7	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	DEREK M. NOBLE	7	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	SONIA FOSCHIERA	2	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	SONIA FOSCHIERA	3	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	SONIA FOSCHIERA	4	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	SONIA FOSCHIERA	11	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	SONIA FOSCHIERA	18	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	FERNANDO DE ANGELIS NAIBERT	7	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	FERNANDO DE ANGELIS NAIBERT	9	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	FABIANA GOMES MAIA	7	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	ADELAIDE KUCZKOWSKI	7	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	FABIO FONTES SCHREIBER	9	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	BEATRIZ LUIZA LOPES DE SANTANA	7	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	UBIRAJARA OLIVEIRA DA SILVA	2	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	UBIRAJARA OLIVEIRA DA SILVA	3	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	UBIRAJARA OLIVEIRA DA SILVA	4	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	UBIRAJARA OLIVEIRA DA SILVA	11	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	UBIRAJARA OLIVEIRA DA SILVA	18	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	FELIPE GEOVANE LAVERMAN	3	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	FELIPE GEOVANE LAVERMAN	4	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	FELIPE GEOVANE LAVERMAN	11	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	FELIPE GEOVANE LAVERMAN	18	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	JOSIMAR ELENA PINHEIRO GOMES DA SILVA	6	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	JOSIMAR ELENA PINHEIRO GOMES DA SILVA	8	ALTERA DE "D" PARA "A"
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	JOÃO AQUINO BOIKO LEMES	7	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	EVERALDO GOMES DE ARAUJO	15	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	LUCAS LOPEZ DA CRUZ	7	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	MARCO ANTONIO SANTANNA FILHO	7	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	MARCO ANTONIO SANTANNA FILHO	17	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	MARCO ANTONIO SANTANNA FILHO	18	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	THAIS DE M. GOULART	3	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	THAIS DE M. GOULART	11	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	THAIS DE M. GOULART	18	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	ROBERTA LEMES DOS SANTOS	2	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	ROBERTA LEMES DOS SANTOS	3	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	ROBERTA LEMES DOS SANTOS	4	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	ELISA HOFFMANN	3	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	ELISA HOFFMANN	4	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	ELISA HOFFMANN	18	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	LOUISE R. DA CUNHA FREITAS	9	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	FERNANDA ROBERTA VIEIRA LOPES	2	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	FERNANDA ROBERTA VIEIRA LOPES	3	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	FERNANDA ROBERTA VIEIRA LOPES	4	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	FERNANDA ROBERTA VIEIRA LOPES	18	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	SUIANY MEOTTI	7	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	FABIANO C. PORTINHO	2	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	FABIANO C. PORTINHO	4	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	FABIANO C. PORTINHO	11	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	FABIANO C. PORTINHO	18	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	CLAUDIO EDUARDO DOS S. CRUXEN	2	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	CLAUDIO EDUARDO DOS S. CRUXEN	3	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	CLAUDIO EDUARDO DOS S. CRUXEN	4	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	RODRIGO L. NATTAR	2	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	RODRIGO L. NATTAR	4	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	GUSTAVO SOUZA DOS SANTOS	20	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	HENRY DE SOUZA LEITZKE	2	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	HENRY DE SOUZA LEITZKE	3	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	HENRY DE SOUZA LEITZKE	4	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	HENRY DE SOUZA LEITZKE	11	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	HENRY DE SOUZA LEITZKE	18	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	SABRINA INES LOCHHAN	2	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	SABRINA INES LOCHHAN	3	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	SABRINA INES LOCHHAN	4	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	SABRINA INES LOCHHAN	18	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	CARLOS ALBERTO CAMARGO SILVEIRA	2	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	CARLOS ALBERTO CAMARGO SILVEIRA	3	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	CARLOS ALBERTO CAMARGO SILVEIRA	4	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	CARLOS ALBERTO CAMARGO SILVEIRA	11	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	CARLOS ALBERTO CAMARGO SILVEIRA	18	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	ROSANE DE SOUSA TRINDADE	7	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	JOSAINÉ NASCENTE ALVES	3	GABARITO MANTIDO

Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	JOSAINÉ NASCENTE ALVES	11	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	JOSE RAFAEL H. MADRUGA	2	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	JOSE RAFAEL H. MADRUGA	4	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	JOSE RAFAEL H. MADRUGA	11	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	PRISCILA VIEIRA DE SOUZA	8	ALTERA DE "D" PARA "A"
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	LUIZ CARLOS DA SILVA MULLER	7	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	LUIZ CARLOS DA SILVA MULLER	9	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	ANA CRISITNA I. SOUZA PAN	2	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	ANA CRISITNA I. SOUZA PAN	4	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	ANA CRISITNA I. SOUZA PAN	18	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	ALESSANDRO DA SILVA SEVERO	17	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	SABRINA PEDROSO DA SILVEIRA	6	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	SABRINA PEDROSO DA SILVEIRA	7	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	SABRINA PEDROSO DA SILVEIRA	11	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	SABRINA PEDROSO DA SILVEIRA	13	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	SABRINA PEDROSO DA SILVEIRA	14	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	SABRINA PEDROSO DA SILVEIRA	17	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	LUANA PEREIRA PASSOS	7	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	CLAUDIA FREIRE BEUX	11	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	ANDREI ROEHR PORTINHO	8	ALTERA DE "D" PARA "A"
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	ANDREI ROEHR PORTINHO	9	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	ANDREI ROEHR PORTINHO	11	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	GUILHERME DE A. NEIBERT	7	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	FERNANDA NUNES RODRIGUES	2	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	FERNANDA NUNES RODRIGUES	3	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	FERNANDA NUNES RODRIGUES	4	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	FERNANDA NUNES RODRIGUES	18	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	DANIELA E. LARRATA	4	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	LETICIA SCHWANTES	7	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	LETICIA SCHWANTES	9	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	LETICIA SCHWANTES	11	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	LUIS HENRIQUE NAZARIO MEDEIROS	6	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	LUIS HENRIQUE NAZARIO MEDEIROS	11	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	MICHEL PEREIRA OLIVEIRA	2	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	MICHEL PEREIRA OLIVEIRA	4	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	MICHEL PEREIRA OLIVEIRA	11	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	MARINA DOS REIS	4	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	MARINA DOS REIS	8	ALTERA DE "D" PARA "A"
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	MARINA DOS REIS	9	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	MARINA DOS REIS	11	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	ANDREI ROEHR PORTINHO	8	ALTERA DE "D" PARA "A"
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	ANDREI ROEHR PORTINHO	9	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	ANDREI ROEHR PORTINHO	11	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	WAGNER DOS SANTOS GUTERRES	3	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	TIAGO DIAS	2	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	TIAGO DIAS	3	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	TIAGO DIAS	11	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	TIAGO DIAS	18	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	SHIRLEI DA SILVA DOS SANTOS	2	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	SHIRLEI DA SILVA DOS SANTOS	3	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	SHIRLEI DA SILVA DOS SANTOS	4	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	SHIRLEI DA SILVA DOS SANTOS	11	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	SHIRLEI DA SILVA DOS SANTOS	18	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	DENIS AMARAL PIRES	7	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	LISIANE PEREIRA	7	GABARITO MANTIDO
Cargo: ASSISTENTE ADM. /PORTUGUÊS	GILBERTO SILVEIRA NUNES JUNIOR	9	GABARITO MANTIDO
Cargo: Técnico em Espetáculos-Eletricista	ANDRÉ MATHEUS CARVALHO WINOVSKI	44	GABARITO MANTIDO
Cargo: Técnico em Espetáculos-Eletricista (matemática)	ANDRÉ MATHEUS CARVALHO WINOVSKI	17	GABARITO MANTIDO
Cargo: Técnico em Espetáculos-Op.de Luz	RUBENS TADASHI KOSHIMIZU	45	GABARITO MANTIDO
Cargo: Técnico em Espetáculos-Op.de som	FELIPE BURGER MARQUEZ	49	GABARITO MANTIDO

## ANEXO II do Edital 35

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS

## GABARITO OFICIAL DAS PROVAS APLICADAS - 16/03/2008 - PÓS RECURSOS

Grupo 3	Língua Portuguesa										Matemática										Direito / Legislação										Informática																			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
Assistente Administrativo	A	C	B	D	E	C	D	A	E	C	A	B	D	C	B	E	C	D	B	E	D	B	E	A	E	N	C	D	D	B	D	C	D	B	A	A	A	C	B	A	C	A	B	D	E	A	B	C	D	E

Grupo 4	Língua Portuguesa										Matemática										Direito / Legislação										Conhecimentos Gerais										Conhecimentos Específicos													
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54
Técnico em Espetáculos - Eletreidade de Espetáculos	A	D	E	B	C	A	C	B	C	A	B	E	B	C	N	A	B	D	A	E	A	D	C	D	E	A	E	E	D	D	B	D	E	C	B	D	B	D	E	D	A	C	D	A	B	E	D	A	C	D	E	E	E	A
Técnico em Espetáculos - Operador de Luz	A	D	E	B	C	A	C	B	C	A	B	E	B	C	N	A	B	D	A	E	A	D	C	D	E	A	E	E	D	D	B	D	E	C	B	D	B	D	E	D	B	C	E	D	A	E	A	C	D	C	E	D	E	A
Técnico em Espetáculos - Operador de Som	A	D	E	B	C	A	C	B	C	A	B	E	B	C	N	A	B	D	A	E	A	D	C	D	E	A	E	E	D	D	B	D	E	C	B	D	B	D	E	D	D	A	B	C	C	D	B	D	C	D	E	D	D	

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL 36**  
**CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A Secretária Municipal de Administração CONVOCA os candidatos classificados no

CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 45, de 22.09.2003, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

**ANOS SÉRIES INICIAIS**

232° - FERNANDA MALICZEWSKI  
 233° - GREINDA BRAMBILA  
 234° - CAROLINA RODRIGUES DA ROCHA  
 235° - MARILUCE DA SILVA FLORES  
 236° - ELISABETE PATRICIA SILVA DE CARVALHO  
 237° - VERONICA DE MORAES ALFONSIN  
 238° - JOSETE CRISTINA ARIDI DEBENEDETTI  
 239° - FABRICIA FALAVIGNA KUBIEZEWSKI MARTINS  
 240° - HELOISA FERNANDA SILVA DE MOURA  
 241° - CARLA SUZANA FRANTZ  
 242° - VERA BEATRIZ COSTA TEIXEIRA  
 243° - VERA LUCIA DE CERQUEIRA ALMEIDA  
 244° - CLAUDIA MOURA DA SILVEIRA  
 245° - NADJA REGINA CHIARELLI ROLIM  
 246° - LEIDA SUSI DOS REIS BAUER  
 247° - LILIAN TARAKDIAN DAMBROS  
 249° - CASSIA DE CAMPOS RECK  
 250° - ADRIANA CASTELLANOS PEREIRA

**ARTES CÊNICAS**

17° - PAULO ZANINI DURGANTE

**EDUCAÇÃO MUSICAL**

19° - MARISABETE DE OLIVEIRA

**CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS**

16° - MYRELA LEITAO BARROS  
 17° - GABRIELA SENTENA SEVERINO

**EDUCAÇÃO FÍSICA/REDE ESCOLAR**

46° - MARCELO CESTARI  
 47° - MARCIA CRISTINA PIRES RODRIGUES  
 48° - DENISE DALPIAZ ANTUNES  
 49° - ELISABETE CRISTINA HAMMES

**GEOGRAFIA**

11° - OTÁVIO BUFFI LIMA  
 12° - MARCIA REGINA PEREIRA TAVARES  
 13° - DORIVAL JOSÉ REIS DA SILVA

**HISTÓRIA**

7° - ANTONIO RAFAEL BAIOTO  
 8° - ANDRÉ LUIS REIS DA SILVA  
 9° - ADRIANA ORLANDI

**LÍNGUA ESPANHOLA**

9° - RENATO NEVES DIAS  
 10° - LUCIANA DELGADO DA SILVA

**LÍNGUA FRANCESA**

2° - GISELDA LIMA ANDRADE

**LÍNGUA INGLESA**

25° - JANAINA DA SILVA FORTE  
 26° - NINA ROSA EMIL SOARES

**LÍNGUA PORTUGUESA**

15° - DEISI CRISTINA GOLLO MARQUES VIDOR

**MATEMÁTICA**

23° - CHRISTIANE BORGES DA FONSECA SULZBACH  
 24° - SANDRA LISIANE PEGLOW ALTEMBURG  
 25° - DILSON HENRIQUE RAMOS EVANGELISTA  
 26° - NEUSA TERESINHA GUARAGNI

**EDUCAÇÃO NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA MENTAL**

3° - LUCIANA VISSIRINI  
 4° - AMARILIS LAUDE LISBOA  
 5° - CAROLINA CESA MIRANDA

**EDUCAÇÃO FÍSICA/ESPORTE RECREAÇÃO E LAZER**

4° - PRISCILA GOMES DORNELLES  
 5° - ROSANE FERNANDES CAMPANI

**CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR  
 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos beneficiados pela reserva de vagas para afro-brasileiros, classificados no CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR - abaixo citados, para comparecerem no prazo de 05 cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 45, de 22.09.2003, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

**ANOS SÉRIES INICIAIS**

30° Afro-brasileiro – RENATA SANTOS DA SILVA  
 31° Afro-brasileiro – INAJARA PAIM PALERMO

**EDUCAÇÃO FÍSICA/REDE ESCOLAR**

6º Afro-brasileiro – LUCIANO RUFFIER SCARINCI

**LÍNGUA PORTUGUESA**

2º Afro-brasileiro – MARLISE SILVA GOULART

**EDUCAÇÃO NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA MENTAL**

1º Afro-brasileiro – PATRÍCIA MADRUGA VITORIA

**EDUCAÇÃO FÍSICA/ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**

1º Afro-brasileiro – MARZO VARGAS DOS SANTOS

**CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR  
 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A Secretária Municipal de Administração CONVOCA a candidata beneficiada pela reserva de vaga para portadores de deficiência, classificada no CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR - abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 45, de 22.09.2003, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

**EDUCAÇÃO NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA MENTAL**

1º PPD – ANGELA LUIZA VIGOLO MENDES

Porto Alegre, 8 de abril de 2008.

**PATRÍCIA RIELLA SOARES**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.  
**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL 37**

**PROCESSO SELETIVO 2/08  
 PARA A FUNÇÃO DE  
 FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1) A retificação do item 3.1 do Edital 32, quanto às atribuições da função de Farmacêutico Bioquímico, que passam a ser as seguintes e não como constou:

a) Descrição Sintética: dispensar e/ou manipular fórmulas magistrais ou farmacopéicas; exercer assessoramento ou responsabilidade técnica no âmbito de sua competência; exercer a fiscalização sanitária no âmbito de sua competência; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde humana.;

b) Descrição Analítica: informar os pacientes, quando da dispensação de medicamentos no âmbito de sua competência; exercer a fiscalização sanitária em órgãos, fórmulas, produtos e métodos de natureza farmacêutica; vistoriar, peritar, avaliar, elaborar laudos ou pareceres relativos ao âmbito de sua competência; desenvolver e controlar a qualidade de insumos farmacêuticos, reagentes e correlatos; desenvolver e operar sistemas de informação farmacológica e toxicológica para pacientes, unidades de saúde e comunidades; gerenciar sistemas de farmácia, tais como: seleção, planejamento de necessidades, aquisição, armazenagem, controle de estoques e distribuição de medicamentos e correlatos; interpretar e avaliar prescrições médicas; interpretar e desenvolver exames laboratoriais clínicos e toxicológicos, bem como planejá-los e gerenciá-los; realizar atividades e exames dentro de padrões de qualidade e normas de segurança; comunicar-se com pacientes, equipes de saúde e comunidade; participar de equipes multidisciplinares, avaliar as interações alimento/medicamento; avaliar o valor nutricional dos alimentos, avaliar a toxicológica dos alimentos; realizar análises de alimentos; planejar e elaborar programas de controle ambiental no âmbito de sua competência; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

2) A prorrogação do prazo para inscrições de candidatos à função de Farmacêutico Bioquímico que passa a ser até o dia 10 de abril de 2008, no horário das 9h às 11h30min, das 13h30min às 17h. O candidato que desejar fazer a inscrição deverá comparecer ao posto de inscrições localizado na Rua João Pessoa, 325 – Auditório e atender aos procedimentos estabelecidos no item 5 do Edital 32, de 3 de abril de 2008.

Porto Alegre, 8 de abril de 2008.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.  
**PATRÍCIA RIELLA SOARES**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que realizará, em atendimento ao disposto no Art. 39 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Audiência Pública prévia à realização das licitações para contratação dos serviços de:

I) Transporte de resíduos sólidos da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro para o Aterro Sanitário da Central de Resíduos do Recreio.

II) Construção de Ecopontos.

Durante a audiência os interessados obterão as informações disponíveis sobre os serviços a serem licitados.

A Audiência Pública será realizada no Auditório do prédio da Prefeitura Nova, sito a Rua Siqueira Campos, 1300 - 14º andar, no horário das 14h às 16h do dia 29 de abril de 2008.

Porto Alegre, 4 de abril de 2008.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviço.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## INSTRUÇÃO 2/08

O Secretário Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, determina que sejam cumpridos por todos os setores da SMAM, os seguintes procedimentos e rotinas relativos ao registro de movimentação de bens do patrimônio da Secretaria.

Art. 1.º - Do recebimento de materiais:

- Todos os materiais, de consumo ou permanentes, devem ter como endereço de entrega o Núcleo de Materiais, onde serão registrados e posteriormente expedidos aos setores solicitantes, seja de qual forma de aquisição tenham sido provenientes;
- O Núcleo de Materiais, ao receber material permanente, deverá primeiramente avisar o Núcleo de Patrimônio, a fim de que o bem seja etiquetado com o respectivo número de patrimônio da SMAM e lançado nos registros de patrimônio da Secretaria e da PMPA;
- Todos os materiais deverão ser recebidos com Nota Fiscal legível, com todos os campos preenchidos e de conformidade com a Lei, inclusive os provenientes de TAC, TCV, TCVAV, compensação por utilização de espaço, ou outras formas de compensação que venham a ser criadas;
- Para um correto recebimento dos produtos que são adquiridos através de Processo Administrativo pelo Núcleo de Materiais, esses processos, após o empenho da compra pela ASSEPLA, deverão ser enviados ao Núcleo de Materiais para que, depois do recebimento dos bens, sejam anexadas as notas fiscais e outros documentos que se julguem adequados, como laudos, etc, e devidamente registrados nos programas de controle de materiais;
- Quando se tratar de recebimento de material permanente, os processos, após seus registros no NM e ASSEPLA, deverão ser encaminhados ao Núcleo de Patrimônio, a fim de que sejam efetuados os registros patrimoniais no CBP/SMAM e no CBP/PMPA;
- Os materiais permanentes não poderão sair do Núcleo de Materiais sem a etiqueta de número de patrimônio padrão SMAM, sob pena de responsabilização das chefias do Núcleo de Materiais e do setor receptor, salvo quando se tratar de situações de emergência;
- Em caso de bens provindos do Brique Eletrônico, os trâmites de registro do bem na carga da SMAM e do setor solicitante ficarão a cargo do Núcleo de Patrimônio;
- Os bens de Informática deverão ser vistoriados pelo Comitê de Informática da SMAM, que deverá atestar a veracidade das informações constantes no empenho ou Nota Fiscal originários de aquisição do bem.

Art. 2.º - Para transferência de bens patrimoniais deve ser adotada a seguinte rotina:

- Entre setores da SMAM, o setor doador deve enviar o Formulário F-382 – Guia de Informações de Bens Patrimoniais Móveis, assinado pelos Chefes de Setor, ao Setor de Patrimônio, o qual fará o registro das transferências e expedirá novos Termos de Responsabilidade dos respectivos setores;
- Entre setores da PMPA, após a comunicação do setor cedente do bem, o Setor de Patrimônio deverá enviar o formulário acima citado à COPAM/SMF a fim de registrarem-se as transferências no Cadastro de Bens Patrimoniais, dando-se baixa do bem no cadastro da SMAM;

Parágrafo Único – Para que seja feita a transferência de bens de informática, o Comitê de Informática deve ser comunicado através de documentação formal, assinado pelas chefias envolvidas.

Art. 3.º - Para a baixa de bens inservíveis, ou que não estejam mais sendo utilizados, do cadastro do setor, o mesmo deverá enviar, além da Guia F-382, justificativa da solicitação de baixa do bem e breve relato acerca de seu estado de depreciação, devendo, após, o Setor de Patrimônio solicitar a baixa do mesmo à COPAM/SMF da carga (patrimônio) da SMAM, através de processo onde se juntarão todos os bens nesta mesma situação e serão recolhidos até o local determinado pela SMF.

Parágrafo 1.º – Os bens em desuso continuarão sob a responsabilidade e guarda do Chefe do Setor solicitante da baixa até que se possa fazer o recolhimento do bem, sob pena de responsabilização no caso de extravio ou perda do mesmo.

Parágrafo 2.º – Para as outras baixas, inclusive as de veículos, ou decorrentes de venda, doação, destruição, desaparecimento, furto ou roubo, seguir-se-ão os trâmites conforme legislação

vigente expedida pela COPAM/SMF.

Parágrafo 3.º - Para a baixa de bens de Informática, os bens deverão ser avaliados pelo Comitê de Informática, a fim de que se verifique a real situação de inservibilidade ou inutilidade do bem.

Art. 4.º - Para os empréstimos de bens entre os setores, o setor que emprestar um bem por mais de 30 (trinta) dias, deverá enviar ao Núcleo de Patrimônio o Formulário F-382 – Guia de Movimentação de Bens Móveis, caracterizando o empréstimo por prazo determinado de tempo, findo o qual deverá retornar ao setor de origem.

Art. 5.º - Nenhum bem deverá ser liberado aos usuários, antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro nos competentes instrumentos de controle da SMAM.

Art. 6.º - Todos os órgãos que deliberarem em suas atividades sobre a aquisição de bens permanentes, devem enviar as atas das reuniões que deliberarem sobre o assunto para o Setor de Patrimônio, a fim de que este estabeleça a melhor forma de registro do bem que será adquirido.

Art. 7.º - Todos os setores onde as chefias assim o decidirem, devem ter um servidor responsável pelo patrimônio, o qual se encarregará de registrar corretamente a movimentação dos bens permanentes do setor, bem como será responsável pelo inventário anual.

Parágrafo 1º - Para validar esta nomeação, os setores deverão encaminhar memorando ao Setor de Patrimônio, indicando o nome do servidor ou servidores, caso entendendo necessária a designação de mais de um servidor.

Parágrafo 2º – Nos setores onde não for decidido por esta forma de controle, o responsável direto pelo patrimônio e suas movimentações será o próprio chefe.

Art. 8º - O Inventário Anual da SMAM deverá ser realizado sempre no segundo semestre de cada ano, nas datas previstas e assinaladas pelo Setor de Patrimônio, conforme constantes na Instrução a ser expedida pelo titular da SMAM.

Parágrafo 1º - Cada setor será responsável pelo seu próprio inventário, bastando solicitar ao Setor de Patrimônio listagem atualizada dos bens sob sua responsabilidade, caso seja necessária.

Parágrafo 2º - O Setor de Patrimônio será responsável pela delimitação das datas para a feita do Inventário Anual em cada setor, a fim de que possa estar disponível quando solicitado.

Parágrafo 3º - Terminado o levantamento, os setores deverão enviar ao Setor de Patrimônio relatório sobre as alterações havidas em sua relação de materiais, em duas vias assinadas pelo chefe do setor.

Art. 9º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 4 de abril de 2008

**BETO MOESCH**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

## RESOLUÇÃO 66/08

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 352/95,

RESOLVE:

APROVAR a atualização do Projeto Técnico do Programa PEMSE, com a implantação da terceira etapa prevista no Termo de Convênio e Protocolo de Intenções celebrados entre o Município de Porto Alegre e o Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul no ano de 2000, conforme apresentado pela FASC, com a ressalva de no prazo de um ano substituir os três técnicos do Judiciário por técnicos da FASC, de acordo com o parecer da Comissão de Políticas.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de abril de 2008.

**MARIA LOPES**, Presidente do CMAS.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**SIMP**A

**Sindicato dos Municípios de Porto Alegre**  
Rua João Alfredo, 61 – Cidade Baixa CEP 90050-230  
Fone: 3228.2325 E-mail: simpa@simpa.com.br  
Site: www.simpa.com.br

**COMUNICADO**

Comunicamos a todos os Associados do Sindicato dos Municípios de Porto Alegre – SIMPA, que de acordo com a decisão da Assembléia Geral Extraordinária, ocorrida no dia 26 de março de 2008, o processo de alteração estatutária permanece em aberto, para coleta dos votos dos associados até o dia 30 de maio de 2008, da seguinte forma:

No período acima mencionado estará a disposição dos associados uma urna fixa na sede do SIMPA, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00, a partir desta data.

Serão providenciadas, também urnas volantes nas Secretarias, Autarquias e Fundação do Município de Porto Alegre, para coleta de votos, a fim de facilitar a participação de todos os associados.

Porto Alegre, 9 de abril de 2008.

**CARMEN PADILHA**, Presidente do SIMPA

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**SIMP**A

**Sindicato dos Municípios de Porto Alegre**  
Rua João Alfredo, 61 – Cidade Baixa CEP 90050-230  
Fone: 3228.2325 E-mail: simpa@simpa.com.br  
Site: www.simpa.com.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Local: Centro de Eventos (Parque Harmonia)  
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 301  
Data: 24 de abril de 2008  
1º Chamada: 14h / 2º Chamada: 14h30min.

A PRESIDENTE DO SINDICATO DOS MUNICÍPIOS DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na data de 24 de abril de 2008, (quinta-feira), no Centro de Eventos, para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Apresentação, discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações dos municípios para a data-base de maio de 2008.
- Estabelecimento do calendário de mobilização

Porto Alegre, 9 de abril de 2008.

**CARMEN PADILHA**, Presidente do SIMPA

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

ERNST & YOUNG CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., CNPJ 59527788/0003-01 e Inscrição Municipal 18978223, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 0001 a 1000, sem uso, conforme AIDF 956/01, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012008007722 em 7.4.08, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 8 de abril de 2008.

**ERNST & YOUNG CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**

**EDITAIS****EDITAL 20/08**

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do art. 18 da referida lei, torna público a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que realizar-se-á no dia 10 de abril do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai, 277 - 12º andar.

**Pauta para as Sessões da 2ª Câmara de 10 de abril de 2008 Recursos de Ofício**

**CRISTINA LENGLER**

**ASSUNTO:** ITBI-RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO  
1) PROCESSO 001 016744 06 3 (001 050866 02 8)

**RECORRIDO:** COPÉRNICO PARTICIPAÇÕES SA  
**FERNANDO VICENZI**

**ASSUNTO:** ITBI-RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO  
2) PROCESSO 001 012523 07 0 (001 013559 03 6)

**RECORRIDO:** ÉSFER PARTICIPAÇÕES S/A

**CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA**

**ASSUNTO:** IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE  
3) PROCESSO 001 056339 06 2

**RECORRIDO:** BRADESCO SAUDE S/A

**AYRES CERUTTI**

**ASSUNTO:** ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

4) PROCESSO 001 005360 07 2

**RECORRIDO:** HENRIQUE ERNESTO PERNAU

**ASSUNTO:** ITBI-RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO

5) PROCESSO 001 047796 05 7

**RECORRIDO:** MARTEGON PARTICIPACOES SA

Porto Alegre, 7 de abril de 2008.

**SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR**, Presidente - TART

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 38/08**

**PROCESSO 001.006252.08.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
**LOTES: 6, 12**

J. B. MARTINS **LOTES: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15**

Porto Alegre, 8 de abril de 2008.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 48/08**

**PROCESSO 001.006262.08.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. **LOTE: 10.**

LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA. **LOTE: 5.**

MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. **LOTE: 9.**

**LOTES DESERTOS: 6, 8.**

**LOTES FRACASSADOS: 1, 2, 3, 4, 7.**

Porto Alegre, 8 de abril de 2008.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Nos termos da LCM n. 197/89 e LCM n. 07/73, NOTIFICO o contribuinte do Imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI -, Cláudio Luiz Souza Ávila, do INDEFERIMENTO do requerido no processo 001.041810.05.8.

**ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN**,

Agente Fiscal da Receita Municipal.

**ALTERAÇÃO DE RESULTADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 14/08**

**PROCESSO 001.000270.08.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que devido a erro de Adjudicação, o Lote 1, passou a ser fracassado, e não como constou na publicação do dia 24 de março de 2008.

Porto Alegre, 8 de abril de 2008.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.

**NOTIFICAÇÃO  
SIMPLES NACIONAL**

Considerando o disposto no inciso V do artigo 17 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e o § 2º do artigo 21-A da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, incluída pela

Resolução CGSN 16, de 30 de julho de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, no horário de atendimento, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

00.056.443/0001-02	00.240.752/0001-20	00.586.881/0001-74	00.926.971/0001-67	01.278.069/0001-44	01.510.926/0001-90	01.924.352/0001-04	02.157.909/0001-83
00.065.497/0001-26	00.248.014/0001-29	00.588.003/0001-98	00.928.190/0001-01	01.283.843/0001-05	01.534.877/0001-25	01.936.431/0001-27	02.157.909/0002-64
00.068.632/0001-97	00.258.548/0001-36	00.591.688/0001-21	00.953.376/0001-10	01.285.359/0001-15	01.537.838/0001-81	01.943.036/0001-71	02.160.104/0001-99
00.072.797/0001-32	00.275.579/0001-03	00.593.181/0001-07	00.961.208/0001-77	01.285.359/0002-04	01.537.838/0002-62	01.955.750/0001-80	02.163.872/0001-04
00.079.499/0001-74	00.288.355/0001-28	00.660.199/0001-84	00.962.333/0001-00	01.285.359/0003-87	01.543.629/0001-40	01.955.841/0001-15	02.174.125/0001-63
00.079.499/0002-55	00.304.062/0001-97	00.671.536/0001-39	00.976.762/0001-28	01.286.447/0001-31	01.575.057/0014-04	01.963.411/0002-26	02.174.497/0001-90
00.079.499/0003-36	00.334.749/0001-75	00.673.577/0001-64	00.976.762/0002-09	01.296.934/0001-85	01.585.532/0001-09	01.965.873/0001-00	02.179.016/0001-39
00.079.499/0004-17	00.337.583/0001-40	00.673.621/0001-36	01.006.455/0001-87	01.301.661/0001-10	01.602.164/0001-51	01.986.992/0001-30	02.186.584/0001-67
00.079.499/0005-06	00.350.394/0001-08	00.689.484/0001-28	01.009.763/0001-66	01.308.257/0001-78	01.604.653/0001-42	02.000.889/0001-32	02.198.581/0001-43
00.079.499/0006-89	00.357.577/0001-55	00.693.522/0001-16	01.037.495/0001-96	01.308.646/0001-01	01.622.055/0003-68	02.003.980/0001-01	02.198.581/0002-24
00.079.499/0007-60	00.374.365/0001-86	00.704.975/0001-09	01.047.839/0003-00	01.329.195/0001-80	01.622.055/0004-49	02.007.914/0001-00	02.213.749/0001-42
00.079.499/0008-40	00.376.916/0001-40	00.709.492/0001-99	01.060.113/0001-45	01.330.130/0001-55	01.674.679/0001-67	02.007.914/0002-90	02.244.270/0001-73
00.079.499/0009-21	00.382.316/0001-95	00.710.548/0001-25	01.068.293/0001-01	01.334.475/0001-87	01.684.825/0001-35	02.020.988/0002-67	02.244.725/0001-50
00.079.499/0010-65	00.386.522/0001-73	00.714.867/0001-09	01.088.531/0001-40	01.334.475/0002-68	01.694.923/0001-53	02.031.762/0001-80	02.247.220/0001-40
00.079.499/0015-70	00.392.468/0001-79	00.714.970/0001-59	01.093.454/0001-17	01.334.521/0002-29	01.700.333/0001-96	02.067.342/0001-54	02.250.072/0001-12
00.079.499/0016-50	00.399.125/0001-36	00.718.033/0001-71	01.096.329/0001-60	01.347.983/0002-80	01.715.893/0001-14	02.074.923/0001-13	02.262.421/0001-16
00.090.228/0001-10	00.412.814/0002-14	00.723.003/0004-04	01.102.967/0001-47	01.356.405/0001-20	01.731.228/0001-14	02.077.746/0001-29	02.286.062/0001-37
00.092.061/0001-26	00.417.340/0001-12	00.724.905/0001-04	01.104.581/0001-74	01.363.979/0001-25	01.731.228/0002-03	02.081.918/0001-38	02.286.097/0001-76
00.092.061/0002-07	00.424.337/0002-07	00.725.159/0001-73	01.117.148/0001-73	01.369.936/0001-57	01.731.228/0003-86	02.094.247/0001-40	02.299.541/0001-98
00.098.212/0001-53	00.442.015/0001-00	00.733.211/0001-33	01.129.385/0001-54	01.398.680/0001-06	01.731.228/0004-67	02.094.601/0001-36	02.313.509/0001-10
00.102.571/0001-37	00.463.327/0001-08	00.755.946/0001-68	01.129.385/0002-35	01.413.422/0001-51	01.753.059/0002-02	02.094.601/0002-17	02.322.059/0001-21
00.109.185/0001-77	00.477.177/0001-83	00.772.259/0001-50	01.158.616/0001-58	01.418.660/0001-50	01.753.317/0001-61	02.100.921/0001-51	02.353.572/0001-80
00.109.185/0002-58	00.477.833/0001-48	00.818.905/0001-73	01.161.498/0001-37	01.422.528/0001-11	01.756.652/0001-13	02.101.545/0001-10	02.354.625/0001-87
00.110.524/0001-35	00.483.725/0001-88	00.823.553/0001-44	01.181.474/0001-40	01.422.528/0003-83	01.761.003/0001-00	02.110.411/0001-65	02.357.213/0001-09
00.116.101/0001-22	00.485.290/0001-00	00.832.095/0001-00	01.192.057/0001-00	01.425.585/0002-35	01.767.036/0001-68	02.112.593/0001-03	02.362.825/0001-81
00.119.780/0004-36	00.488.414/0001-01	00.852.734/0001-07	01.198.976/0001-83	01.426.174/0001-83	01.789.413/0001-60	02.112.593/0002-94	02.369.476/0001-20
00.139.585/0001-25	00.498.363/0001-07	00.857.695/0001-22	01.199.861/0001-03	01.427.088/0001-95	01.789.413/0002-40	02.112.593/0003-75	02.370.546/0001-60
00.155.258/0001-67	00.509.437/0001-55	00.866.481/0001-12	01.212.228/0001-08	01.429.947/0001-85	01.820.476/0001-31	02.117.921/0001-64	02.373.635/0001-60
00.171.784/0001-10	00.521.543/0001-54	00.870.488/0002-99	01.216.511/0001-08	01.436.651/0002-72	01.831.508/0001-02	02.130.668/0001-89	02.374.133/0001-53
00.176.553/0001-08	00.531.516/0001-62	00.872.007/0001-01	01.220.766/0001-44	01.455.961/0001-53	01.845.050/0001-32	02.130.668/0019-08	02.382.047/0001-92
00.184.050/0001-76	00.534.878/0001-07	00.879.101/0001-84	01.220.766/0002-25	01.459.670/0001-33	01.853.333/0001-26	02.130.668/0024-75	02.382.785/0001-30
00.184.050/0002-57	00.554.315/0001-80	00.881.539/0001-05	01.227.325/0001-74	01.475.197/0002-69	01.855.452/0001-18	02.130.668/0025-56	02.390.189/0002-82
00.188.913/0001-83	00.567.576/0006-40	00.884.416/0001-10	01.232.857/0001-08	01.479.687/0001-52	01.855.452/0002-07	02.130.668/0026-37	02.426.657/0002-21
00.188.913/0002-64	00.568.819/0001-50	00.905.762/0001-37	01.234.188/0001-03	01.480.202/0001-40	01.881.558/0001-96	02.130.668/0029-80	02.447.465/0001-10
00.188.913/0003-45	00.581.725/0001-10	00.912.274/0001-57	01.243.975/0001-03	01.496.077/0001-67	01.891.073/0001-83	02.138.721/0001-98	02.458.973/0001-02
00.206.419/0001-02	00.582.518/0001-80	00.925.079/0002-42	01.243.975/0002-94	01.504.618/0001-51	01.902.627/0001-09	02.151.425/0001-27	02.464.540/0001-51

02.465.550/0001-01	03.298.500/0001-40	04.122.524/0001-06	04.686.948/0001-01	05.687.753/0001-30	07.430.900/0002-07	08.798.810/0001-47	09.065.692/0001-20
02.471.313/0001-53	03.301.529/0001-33	04.126.180/0001-03	04.689.945/0001-13	05.689.530/0001-02	07.436.727/0001-65	08.827.924/0001-78	09.070.690/0001-20
02.486.878/0001-04	03.303.819/0001-16	04.147.300/0001-59	04.691.859/0002-26	05.693.345/0001-91	07.456.748/0001-42	08.833.905/0001-54	09.071.653/0001-36
02.490.235/0001-34	03.304.892/0003-74	04.152.184/0001-66	04.693.749/0001-12	05.696.756/0001-30	07.500.399/0001-19	08.835.201/0001-10	09.076.094/0001-57
02.496.465/0001-00	03.310.327/0001-58	04.152.881/0001-17	04.693.749/0002-01	05.725.779/0001-26	07.509.396/0001-46	08.844.419/0001-31	09.078.028/0001-16
02.497.181/0001-39	03.321.327/0001-53	04.167.815/0001-10	04.718.204/0001-13	05.728.269/0001-02	07.525.950/0001-89	08.855.730/0001-86	09.078.052/0001-55
02.506.507/0001-47	03.323.785/0001-21	04.167.822/0001-12	04.730.935/0001-84	05.740.119/0001-14	07.528.127/0001-27	08.855.888/0001-56	09.078.842/0001-30
02.536.382/0001-06	03.336.902/0001-91	04.177.122/0001-09	04.752.040/0001-40	05.740.690/0001-39	07.532.712/0001-09	08.865.908/0001-70	09.078.933/0001-76
02.554.363/0001-02	03.337.258/0001-76	04.185.662/0001-34	04.754.284/0001-62	05.740.690/0003-09	07.543.421/0001-08	08.880.415/0001-09	09.084.261/0001-01
02.571.967/0001-59	03.344.172/0001-70	04.188.273/0001-62	04.772.757/0001-54	05.758.895/0001-41	07.574.720/0001-00	08.903.135/0001-79	09.085.707/0001-12
02.583.723/0001-96	03.380.715/0001-05	04.188.278/0001-95	04.776.062/0001-40	05.760.816/0001-37	07.608.786/0001-73	08.907.421/0001-02	09.088.070/0001-18
02.611.249/0001-69	03.410.926/0001-43	04.195.611/0001-93	04.781.205/0001-02	05.771.289/0001-66	07.613.935/0001-92	08.914.074/0001-45	09.088.581/0001-30
02.617.524/0001-51	03.416.122/0001-51	04.195.615/0001-71	04.781.205/0003-74	05.809.448/0001-74	07.643.201/0001-56	08.914.218/0001-63	09.090.976/0001-77
02.637.680/0001-84	03.422.180/0001-98	04.197.010/0001-10	04.781.205/0005-36	05.813.673/0001-84	07.652.724/0001-69	08.916.817/0001-16	09.091.642/0001-18
02.653.351/0001-27	03.423.174/0001-27	04.201.783/0003-94	04.782.528/0001-10	05.833.776/0001-06	07.654.941/0001-98	08.918.321/0001-81	09.091.995/0001-18
02.663.446/0001-21	03.423.174/0018-01	04.201.988/0001-08	04.782.531/0001-34	05.844.788/0001-36	07.654.941/0002-79	08.918.655/0001-55	09.092.137/0001-98
02.666.657/0001-18	03.439.229/0001-15	04.201.988/0002-99	04.836.394/0001-73	05.855.221/0001-65	07.658.641/0001-87	08.920.451/0001-59	09.092.298/0001-81
02.677.339/0001-52	03.445.209/0001-57	04.221.406/0001-55	04.839.899/0001-91	05.875.514/0001-04	07.659.313/0001-03	08.920.454/0001-92	09.095.363/0001-22
02.680.302/0001-83	03.461.727/0001-64	04.235.457/0001-36	04.845.656/0001-66	05.876.045/0001-48	07.663.335/0001-39	08.922.888/0001-21	09.096.685/0001-96
02.697.816/0003-03	03.468.266/0001-51	04.242.974/0001-32	04.845.886/0001-25	05.897.369/0001-62	07.665.634/0001-02	08.923.517/0001-64	09.099.114/0001-05
02.719.767/0001-09	03.468.557/0001-40	04.242.974/0002-13	04.853.120/0001-92	05.899.699/0001-97	07.759.440/0001-76	08.933.437/0001-90	09.099.252/0001-94
02.725.833/0001-45	03.471.736/0001-36	04.245.013/0001-81	04.853.868/0001-95	05.901.693/0001-07	07.785.733/0001-28	08.938.264/0001-00	09.099.838/0001-59
02.737.359/0001-71	03.495.045/0001-72	04.254.747/0001-27	04.854.127/0001-29	05.918.617/0001-04	07.792.931/0001-19	08.938.351/0001-50	09.100.688/0001-56
02.741.223/0001-35	03.504.165/0001-99	04.285.384/0001-97	04.867.605/0001-35	05.920.688/0001-41	07.801.669/0001-21	08.940.839/0001-11	09.100.941/0001-71
02.755.482/0001-15	03.517.952/0001-75	04.285.916/0002-77	04.889.299/0001-38	05.934.973/0003-83	07.812.892/0001-74	08.940.841/0001-90	09.101.062/0001-64
02.755.482/0002-04	03.520.910/0001-93	04.297.614/0001-38	04.901.490/0001-58	05.942.372/0001-50	07.829.868/0001-48	08.942.407/0001-40	09.102.785/0001-88
02.767.533/0001-29	03.530.370/0002-00	04.303.191/0001-11	04.909.851/0001-02	05.961.795/0001-18	07.844.049/0001-70	08.947.470/0001-79	09.104.063/0001-62
02.767.533/0002-00	03.541.338/0001-49	04.311.559/0001-93	04.929.418/0001-39	05.979.320/0001-59	07.848.637/0001-81	08.949.085/0001-60	09.104.532/0001-43
02.773.567/0001-26	03.554.093/0001-94	04.317.775/0001-46	04.941.549/0001-31	05.994.402/0001-72	07.866.030/0001-24	08.954.796/0001-23	09.104.877/0001-05
02.798.902/0001-40	03.564.946/0001-79	04.318.824/0001-65	04.944.481/0001-44	06.003.335/0001-40	07.867.390/0001-40	08.955.112/0001-08	09.105.078/0001-45
02.809.469/0001-00	03.569.187/0002-18	04.323.255/0001-46	04.950.304/0001-70	06.015.098/0001-37	07.876.086/0002-40	08.960.582/0001-60	09.105.124/0001-06
02.811.548/0001-47	03.570.536/0004-83	04.347.119/0001-96	04.959.683/0001-60	06.018.247/0001-11	07.899.023/0001-29	08.960.622/0001-73	09.107.666/0001-18
02.817.599/0001-86	03.575.730/0001-09	04.357.429/0001-91	04.981.537/0001-30	06.023.053/0001-04	07.907.423/0001-39	08.960.722/0001-08	09.107.910/0001-42
02.818.244/0001-01	03.575.986/0001-16	04.360.126/0001-28	04.996.125/0001-74	06.023.214/0001-60	07.931.689/0001-17	08.960.852/0001-32	09.108.413/0001-69
02.828.056/0001-64	03.588.029/0001-24	04.360.126/0002-09	04.999.631/0001-17	06.028.680/0001-38	07.933.743/0001-63	08.962.117/0001-68	09.111.744/0001-58
02.828.114/0001-50	03.591.407/0001-29	04.360.813/0001-43	05.001.261/0001-40	06.047.720/0001-99	07.944.656/0001-01	08.963.342/0001-19	09.113.177/0001-79
02.828.114/0002-30	03.592.023/0001-20	04.360.847/0002-19	05.004.543/0001-09	06.050.472/0001-35	07.946.971/0001-78	08.964.499/0001-69	09.113.347/0001-15
02.828.114/0003-11	03.592.986/0001-24	04.367.655/0001-53	05.039.231/0001-22	06.089.693/0002-06	07.957.810/0001-80	08.966.346/0001-50	09.117.728/0001-72
02.835.691/0001-79	03.598.891/0001-18	04.373.696/0001-52	05.051.386/0001-84	06.114.450/0001-91	07.962.596/0001-50	08.967.181/0001-31	09.117.906/0001-65
02.838.020/0001-61	03.599.431/0001-04	04.376.941/0001-85	05.059.414/0001-00	06.129.445/0001-52	07.990.722/0001-80	08.971.443/0001-31	09.119.366/0001-59
02.838.020/0002-42	03.599.820/0001-30	04.379.859/0001-04	05.068.730/0001-48	06.137.359/0001-91	08.008.832/0001-66	08.971.444/0001-86	09.120.307/0001-09
02.838.887/0001-17	03.602.663/0001-74	04.379.859/0002-95	05.080.162/0001-09	06.137.433/0001-70	08.012.252/0001-42	08.972.103/0001-25	09.121.348/0001-01
02.851.766/0001-05	03.615.972/0001-89	04.379.859/0003-76	05.081.175/0001-94	06.143.029/0001-09	08.015.736/0001-45	08.974.159/0001-19	09.121.853/0001-56
02.855.093/0002-42	03.630.984/0001-82	04.379.859/0004-57	05.083.919/0001-00	06.167.268/0002-80	08.043.354/0001-25	08.975.967/0001-09	09.123.119/0001-26
02.859.340/0001-06	03.636.755/0003-37	04.379.859/0005-38	05.092.852/0001-70	06.167.268/0009-56	08.059.009/0001-80	08.976.794/0001-35	09.124.792/0001-80
02.863.067/0001-85	03.636.755/0004-18	04.383.138/0001-78	05.099.020/0001-85	06.172.981/0001-30	08.061.658/0001-15	08.980.692/0001-93	09.124.858/0001-32
02.865.019/0001-26	03.656.984/0001-51	04.390.532/0001-33	05.117.174/0001-52	06.177.780/0001-26	08.072.115/0001-01	08.982.041/0001-32	09.126.997/0001-03
02.871.348/0001-80	03.656.997/0001-20	04.395.013/0001-68	05.124.469/0001-56	06.185.500/0001-21	08.073.709/0001-29	08.982.135/0001-01	09.127.011/0001-01
02.880.911/0001-86	03.661.367/0001-44	04.400.942/0001-18	05.127.413/0001-55	06.209.930/0001-36	08.074.814/0001-82	08.983.201/0001-68	09.128.100/0001-72
02.883.081/0001-40	03.666.543/0001-30	04.411.684/0001-75	05.127.753/0001-86	06.233.132/0001-40	08.075.076/0001-98	08.984.389/0001-69	09.129.117/0001-44
02.890.158/0001-00	03.666.551/0001-87	04.417.525/0001-88	05.130.426/0001-83	06.265.129/0001-08	08.084.108/0001-11	08.985.101/0001-70	09.129.622/0001-99
02.903.642/0001-26	03.667.089/0001-32	04.429.945/0001-84	05.135.295/0001-27	06.287.272/0001-09	08.145.250/0001-21	08.987.466/0001-34	09.132.181/0001-84
02.908.593/0001-14	03.680.859/0001-87	04.435.288/0001-88	05.121.607/0001-15	06.294.057/0001-27	08.158.036/0001-00	08.988.956/0001-55	09.132.993/0001-20
02.915.350/0001-03	03.703.842/0001-06	04.444.819/0001-07	05.238.246/0001-10	06.306.845/0001-96	08.188.130/0001-01	08.989.661/0001-01	09.136.556/0001-84
02.916.350/0001-28	03.715.178/0001-07	04.451.253/0001-32	05.243.998/0001-79	06.323.121/0001-50	08.188.130/0002-92	08.991.823/0001-38	09.138.075/0001-08
02.924.073/0001-03	03.726.331/0001-00	04.454.629/0001-62	05.243.998/0002-50	06.331.064/0001-51	08.206.779/0001-08	08.992.285/0001-04	09.140.071/0001-64
02.939.827/0001-90	03.733.257/0001-40	04.459.710/0001-35	05.246.223/0001-57	06.332.157/0001-09	08.207.890/0001-19	08.992.285/0002-87	09.140.916/0001-11
02.963.349/0001-54	03.734.682/0001-54	04.459.712/0001-24	05.247.404/0001-06	06.541.216/0001-40	08.218.004/0001-52	08.992.361/0002-54	09.143.289/0001-72
02.977.856/0001-47	03.743.055/0001-80	04.464.623/0001-76	05.252.992/0002-49	06.697.369/0001-81	08.233.951/0002-01	08.996.009/0001-06	09.143.506/0001-24
02.981.250/0001-85	03.746.049/0001-86	04.479.466/0001-72	05.256.081/0001-09	06.789.868/0001-07	08.241.219/0001-94	08.997.006/0001-97	09.143.648/0001-91
02.984.721/0001-09	03.747.362/0001-39	04.479.476/0001-08	05.271.898/0001-56	06.866.945/0001-77	08.243.485/0001-56	08.998.658/0001-46	09.145.146/0001-08
02.993.951/0001-34	03.759.117/0001-41	04.483.225/0002-88	05.273.839/0001-17	06.867.075/0001-50	08.265.840/0001-98	08.999.543/0001-76	09.146.167/0001-30
02.995.008/0001-60	03.759.117/0002-22	04.486.215/0001-15	05.279.576/0001-53	06.877.007/0001-72	08.267.462/0003-43	09.001.910/0001-63	09.147.350/0001-50
02.995.337/0001-01	03.799.279/0001-03	04.493.566/0001-53	05.308.083/0001-02	06.877.121/0001-00	08.279.815/0001-63	09.003.226/0001-10	09.149.302/0001-09
03.019.037/0001-50	03.801.698/0001-32	04.493.589/0001-68	05.309.682/0001-32	06.880.408/0001-81	08.290.922/0001-92	09.003.853/0001-	

09.199.962/0001-96	87.054.888/0001-23	88.918.982/0001-46	90.910.985/0003-47	92.162.056/0001-60	93.120.715/0001-69	94.086.584/0001-03	94.804.432/0001-07
09.199.966/0001-74	87.057.964/0001-54	88.922.190/0001-45	90.910.985/0005-09	92.180.975/0001-67	93.128.718/0001-49	94.086.584/0002-94	94.804.432/0002-80
09.200.591/0001-15	87.057.964/0002-35	88.932.124/0001-56	90.912.403/0001-08	92.188.283/0001-65	93.197.358/0001-37	94.086.584/0003-75	94.824.372/0001-86
09.205.040/0001-44	87.059.887/0001-71	88.932.124/0002-37	90.955.709/0001-33	92.191.469/0001-73	93.199.990/0001-10	94.086.584/0004-56	94.825.791/0001-32
09.205.504/0001-12	87.098.257/0001-06	88.939.491/0001-81	90.974.775/0001-50	92.209.402/0001-19	93.208.502/0001-93	94.086.584/0005-37	94.829.066/0001-32
09.209.382/0001-32	87.111.993/0001-57	88.939.491/0002-62	90.980.269/0001-74	92.215.011/0001-07	93.208.593/0001-67	94.086.584/0006-18	94.843.604/0001-43
09.211.796/0001-04	87.113.304/0001-43	88.963.392/0001-35	90.995.994/0001-16	92.269.141/0015-28	93.212.611/0001-84	94.086.584/0007-07	94.878.998/0001-75
09.213.825/0001-69	87.124.327/0002-34	88.978.127/0001-20	91.026.724/0001-60	92.269.141/0021-76	93.212.975/0001-64	94.086.584/0008-80	94.897.246/0001-51
09.214.336/0001-21	87.140.141/0001-98	89.032.452/0001-69	91.048.686/0001-46	92.285.709/0001-07	93.214.781/0001-06	94.086.584/0009-60	94.902.830/0001-58
09.214.395/0001-08	87.160.263/0001-46	89.033.765/0002-12	91.058.339/0001-02	92.301.142/0001-07	93.260.131/0001-99	94.088.150/0001-42	94.904.521/0001-17
09.214.702/0001-42	87.206.603/0001-22	89.056.568/0001-38	91.090.738/0001-42	92.308.311/0001-30	93.277.887/0002-21	94.097.169/0001-55	94.906.575/0001-11
09.215.785/0001-94	87.206.629/0002-51	89.127.518/0001-02	91.123.380/0001-07	92.316.199/0001-80	93.287.399/0001-14	94.100.625/0001-79	94.910.890/0001-12
09.216.042/0001-39	87.217.113/0002-02	89.135.800/0001-23	91.147.462/0001-91	92.358.647/0002-99	93.295.434/0001-47	94.108.107/0001-00	94.915.014/0001-89
09.216.146/0001-43	87.232.617/0001-10	89.145.890/0001-33	91.176.453/0004-71	92.372.531/0001-23	93.307.619/0001-24	94.117.090/0001-49	94.929.668/0001-61
09.216.175/0001-05	87.233.508/0001-18	89.157.663/0002-09	91.192.039/0001-03	92.389.527/0001-78	93.313.450/0001-15	94.124.641/0001-00	94.932.415/0001-47
09.221.412/0001-26	87.233.508/0002-07	89.179.774/0001-35	91.219.915/0001-48	92.470.301/0001-05	93.313.450/0002-04	94.125.143/0001-73	94.938.453/0001-07
09.221.475/0001-82	87.278.172/0001-00	89.271.209/0001-01	91.229.666/0001-71	92.478.569/0001-85	93.353.316/0001-48	94.145.778/0001-32	94.938.511/0001-00
09.221.708/0001-47	87.321.808/0002-30	89.366.488/0001-89	91.238.717/0001-21	92.483.643/0002-32	93.379.261/0001-45	94.146.032/0001-43	94.946.175/0001-30
09.227.989/0001-45	87.412.441/0001-89	89.404.537/0001-20	91.266.320/0001-43	92.522.366/0001-49	93.392.462/0001-82	94.149.028/0001-39	94.963.105/0001-90
09.229.085/0001-59	87.415.357/0001-96	89.407.092/0001-32	91.288.134/0001-05	92.529.403/0001-40	93.403.921/0001-86	94.152.204/0001-91	94.975.371/0001-90
09.229.258/0001-39	87.435.368/0001-60	89.418.735/0001-43	91.297.531/0001-43	92.539.568/0001-01	93.408.144/0001-62	94.160.124/0001-88	94.977.717/0001-31
09.231.759/0001-50	87.459.780/0001-10	89.442.420/0002-12	91.297.531/0002-24	92.542.885/0001-79	93.415.693/0001-64	94.168.820/0001-30	94.980.414/0001-78
09.231.905/0001-47	87.518.304/0002-04	89.445.787/0004-51	91.308.742/0001-34	92.551.845/0001-93	93.417.277/0001-03	94.188.703/0001-39	95.018.180/0001-45
09.234.284/0001-55	87.569.182/0001-02	89.450.811/0001-06	91.321.281/0001-30	92.552.199/0001-89	93.425.379/0002-43	94.188.703/0002-10	95.022.000/0001-07
09.235.974/0001-29	87.773.602/0001-60	89.457.691/0001-60	91.323.535/0001-59	92.559.178/0001-95	93.426.591/0001-44	94.190.766/0001-20	95.027.793/0001-49
09.236.000/0001-60	87.788.436/0001-75	89.527.675/0001-05	91.347.658/0001-20	92.565.332/0001-31	93.449.007/0001-76	94.191.863/0001-37	95.064.432/0001-72
09.236.777/0001-24	87.792.156/0001-30	89.541.387/0001-05	91.352.542/0001-89	92.566.884/0001-64	93.454.510/0001-10	94.198.231/0001-03	95.065.207/0001-50
09.238.827/0001-02	87.796.595/0001-11	89.545.479/0001-55	91.382.275/0001-92	92.575.430/0001-50	93.454.510/0002-09	94.204.559/0001-87	95.088.456/0001-61
09.240.020/0001-04	87.798.005/0001-90	89.558.902/0001-51	91.394.494/0001-91	92.583.038/0001-52	93.463.255/0001-71	94.242.401/0001-00	95.088.456/0002-42
09.240.398/0001-08	87.809.646/0001-00	89.610.489/0001-27	91.400.903/0001-15	92.587.146/0003-65	93.476.208/0001-62	94.246.055/0001-20	95.091.120/0001-58
09.242.475/0001-69	87.876.116/0002-58	89.611.834/0001-47	91.408.997/0001-79	92.600.964/0001-99	93.487.023/0001-53	94.251.576/0001-75	95.094.918/0001-53
42.366.765/0002-70	87.911.350/0001-98	89.617.906/0002-44	91.409.573/0001-29	92.604.685/0001-01	93.487.403/0001-98	94.262.813/0001-01	95.094.918/0002-34
53.162.152/0012-00	87.913.018/0001-62	89.783.294/0001-89	91.431.130/0001-34	92.629.583/0001-32	93.489.524/0001-79	94.270.675/0001-02	95.129.771/0001-90
68.696.335/0001-20	87.913.018/0002-43	89.887.491/0003-00	91.433.599/0001-02	92.634.534/0001-98	93.491.520/0003-97	94.270.675/0006-09	95.130.407/0001-40
68.735.919/0001-67	87.921.854/0001-99	89.893.093/0001-34	91.500.603/0001-08	92.644.095/0001-02	93.493.419/0001-03	94.290.657/0001-84	95.137.279/0001-66
68.769.694/0001-60	87.922.134/0001-48	89.975.361/0001-67	91.513.911/0001-78	92.650.415/0001-29	93.500.577/0001-43	94.290.673/0003-39	95.137.279/0002-47
68.797.760/0001-05	87.923.074/0001-88	89.975.965/0001-03	91.517.490/0001-53	92.666.262/0001-08	93.508.547/0001-83	94.290.673/0004-10	95.137.279/0003-28
68.803.725/0001-51	87.942.678/0002-52	89.993.117/0001-27	91.530.147/0001-49	92.669.944/0001-74	93.521.532/0001-55	94.290.673/0005-09	95.146.338/0001-62
68.825.892/0001-01	87.950.135/0001-04	90.013.624/0001-36	91.544.510/0001-85	92.676.998/0002-48	93.553.873/0001-02	94.300.167/0001-11	95.167.938/0001-07
72.138.977/0006-95	87.974.531/0001-63	90.017.286/0001-00	91.580.316/0001-55	92.678.192/0001-08	93.555.183/0001-92	94.300.399/0001-70	95.187.133/0003-74
72.203.722/0001-54	87.987.673/0001-65	90.026.857/0001-73	91.591.750/0001-30	92.678.192/0002-99	93.557.593/0001-72	94.301.629/0001-15	95.201.562/0002-90
72.209.174/0001-70	87.996.013/0001-40	90.026.857/0010-64	91.596.726/0001-94	92.680.487/0001-19	93.563.740/0001-17	94.303.419/0001-66	95.215.976/0001-98
72.239.189/0001-80	88.005.749/0001-72	90.030.115/0001-11	91.609.560/0001-01	92.684.067/0001-00	93.564.441/0001-05	94.310.802/0001-41	95.229.514/0001-20
72.339.203/0001-18	88.006.325/0001-22	90.031.501/0001-28	91.611.335/0001-00	92.694.918/0001-04	93.600.120/0001-00	94.312.634/0001-23	95.230.835/0001-44
72.353.261/0001-04	88.019.013/0001-53	90.047.556/0001-26	91.629.261/0001-20	92.694.918/0002-87	93.616.845/0001-97	94.312.634/0002-04	95.253.597/0001-92
72.411.077/0001-65	88.021.605/0001-00	90.047.556/0002-07	91.642.421/0001-71	92.698.927/0001-65	93.632.529/0001-09	94.314.770/0001-52	95.259.669/0001-09
72.436.983/0001-14	88.021.605/0002-90	90.047.556/0004-79	91.653.717/0002-79	92.701.275/0001-70	93.636.330/0001-59	94.335.312/0001-08	95.260.949/0001-37
72.443.831/0001-49	88.024.559/0001-00	90.047.648/0001-06	91.668.707/0001-26	92.703.198/0001-98	93.641.389/0001-35	94.355.484/0001-35	95.832.564/0001-05
72.474.844/0001-85	88.037.270/0001-18	90.062.159/0001-23	91.676.544/0001-23	92.705.490/0001-40	93.672.467/0001-69	94.369.352/0001-62	97.007.900/0001-00
73.234.668/0001-77	88.060.041/0001-14	90.078.197/0001-74	91.684.480/0001-02	92.708.627/0001-10	93.672.467/0002-40	94.381.191/0001-22	97.014.898/0001-99
73.262.107/0001-81	88.076.161/0003-71	90.180.019/0001-50	91.684.480/0003-74	92.726.074/0002-09	93.673.358/0001-66	94.410.727/0001-90	97.025.456/0001-48
73.272.759/0001-05	88.076.161/0004-52	90.187.311/0001-02	91.690.701/0001-55	92.726.074/0003-90	93.684.298/0002-68	94.414.018/0001-83	97.025.944/0001-55
73.302.671/0001-80	88.097.431/0001-69	90.280.637/0001-71	91.703.405/0001-41	92.728.971/0001-70	93.684.298/0003-49	94.416.930/0001-74	97.042.261/0001-06
73.320.392/0002-20	88.134.408/0001-05	90.296.419/0001-25	91.750.851/0001-07	92.755.669/0003-73	93.684.298/0005-00	94.433.935/0001-05	97.049.829/0001-10
73.578.445/0001-27	88.142.153/0001-14	90.296.419/0002-06	91.753.517/0002-98	92.756.618/0001-02	93.710.226/0001-67	94.476.587/0001-53	97.054.191/0001-06
73.618.670/0001-40	88.152.392/0001-55	90.343.609/0001-56	91.753.517/0003-79	92.765.197/0003-30	93.713.550/0001-39	94.492.675/0001-49	97.065.494/0001-24
73.846.735/0001-04	88.172.119/0001-92	90.368.044/0001-61	91.753.517/0004-50	92.771.864/0001-25	93.736.742/0001-60	94.510.930/0001-39	97.091.938/0001-04
73.867.756/0001-06	88.173.521/0001-91	90.425.281/0001-17	91.762.112/0001-35	92.773.886/0001-24	93.737.278/0001-27	94.521.184/0001-89	97.096.614/0001-50
73.887.622/0001-57	88.173.521/0002-72	90.434.986/0001-09	91.773.416/0001-06	92.778.174/0001-06	93.781.987/0002-90	94.539.616/0001-89	97.112.379/0001-63
74.705.328/0002-20	88.218.987/0001-66	90.434.986/0002-81	91.775.817/0001-97	92.778.174/0002-89	93.797.827/0002-30	94.543.246/0001-53	97.113.799/0001-64
74.707.738/0001-20	88.227.319/0002-86	90.442.260/0001-00	91.793.620/0001-80	92.795.004/0001-21	93.798.643/0001-03	94.544.509/0001-49	97.138.184/0001-92
74.716.945/0002-21	88.227.319/0011-77	90.448.051/0001-73	91.804.302/0001-78	92.808.435/0001-85	93.810.406/0002-00	94.553.120/0001-60	97.139.034/0001-01
74.727.785/0001-35	88.243.183/0001-17	90.463.233/0001-13	91.807.511/0001-75	92.819.994/0001-90	93.835.981/0001-78	94.557.048/0001-49	97.156.574/0001-95
74.728.981/0001-24	88.246.632/0001-80	90.463.233/0002-02	91.862.870/0001-25	92.829.282/0001-52	93.836.179/0001-00	94.559.382/0001-31	97.176.044/0001-09
74.732.330/0001-08	88.300.074/0002-75	90.463.233/0003-85	91.867.705/0001-66	92.829.282/0002-33	93.867.596/0001-02	94.565.207/0001	

**PROCESSO 001.004.497.08.2****CONTRATADO:** Andréia Martins Feyh.**OBJETO:** contratação para assessoria de produção.**VALOR:** R\$ 34.434,51.**BASE LEGAL:** art. 25, inciso II e §1º, combinado com o art. 13, inciso III, da lei nº. 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2008.

**PROCESSO 001.047.666.07.2****CONTRATADO:** Cylene Oliveira Dallegrove.**OBJETO:** contratação para criar materiais gráficos.**VALOR:** R\$ 1.620,00.**BASE LEGAL:** art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2007.

**PROCESSO 001.060.608.07.2****CONTRATADO:** Antonio Miguel Petchkovsky Morais.**OBJETO:** contratação para ministrar oficina de vídeo e palestras no Atelier Livre.**VALOR:** R\$ 3.500,00.**BASE LEGAL:** art. 25, inciso II e §1º, combinado com o art. 13, inciso VI, da lei nº. 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2007.

**PROCESSO 001.009.384.08.1****CONTRATADO:** Carlos Roberto Azevedo, João Carlos França, Vilmar Araújo de Carvalho, Alexandre Gindri Fávero, João Batista Soares de Lima e Antonio Augusto Garcia Cabral.**OBJETO:** contratação para realização de show artístico dentro do Projeto "Procissão do Morro da Cruz 2008".**VALOR:** R\$ 1.300,00.**BASE LEGAL:** art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 18 de março de 2008.

**PROCESSO 001.002.840.08.1****CONTRATADO:** Fábio Giroto Caldas.**OBJETO:** contratação para assessoria de planejamento da programação da Sala PF Gestal.**VALOR:** R\$ 5.000,00.**BASE LEGAL:** art. 25, inciso II e §1º, combinado com o art. 13, inciso III, da lei nº. 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 13 de março de 2008.

**PROCESSO 001.002.527.08.1****CONTRATADO:** Elisabete Fernandes Ribeiro Gerber.**OBJETO:** contratação para assessoria de produção e gerenciamento de projetos.**VALOR:** R\$ 27.500,00.**BASE LEGAL:** art. 25, inciso II e §1º, combinado com o art. 13, inciso III e IV, da lei nº. 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 5 de março de 2008.

**PROCESSO 001.002.576.08.2****CONTRATADO:** Ivânia Kunzler.**OBJETO:** contratação para realizar apresentação artística de percussão, teatro de bonecos e performance com dragão gigante, para o Museu Joaquim José Felizardo, dentro do Projeto "24 Horas de Cultura – Semana de Porto Alegre 2008".**VALOR:** R\$ 2.000,00.**BASE LEGAL:** art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 26 de março de 2008.

**PROCESSO 001.002.522.08.0****CONTRATADO:** Marcelo Carneiro Nadruz.**OBJETO:** contratação para Regência da Banda Municipal de Porto Alegre.**VALOR:** R\$ 36.850,00.**BASE LEGAL:** art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 12 de março de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

**EXTRATOS DE CONTRATO****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.**CONTRATADA:** BACKSTAGE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA.**OBJETO:** Produção de eventos para a realização da Festa de Nossa Senhora dos Navegantes 2008, para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.**PRAZO:** O presente Instrumento terá a duração de 120 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do art. 57, da Lei 8.666/93.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite 1/08 (001.000050.08.3)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039.**VALOR:** R\$ 20.650,00

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2008.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.**CONTRATADA:** Lucielle Gonçalves Ribeiro Produções.**OBJETO:** Produção de eventos para a Procissão do Morro da Cruz, para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.**PRAZO:** O presente Instrumento terá a duração de 120 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do art. 57, da Lei 8.666/93..**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite 2/08 (001.000054.08.9)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039.**VALOR:** R\$ 21.212,00

Porto Alegre, 20 de março de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.**CONTRATADA:** Hotel Embaixador Ltda**OBJETO:** Fornecimento de 69 diárias de hotel para as Coordenações da Secretaria Municipal da Cultura.**PRAZO:** O presente Instrumento terá a duração de 120 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do art. 57, da Lei 8.666/93.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite 3/08 (001.000059.08.0)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493 e 1003.2429.339039.**VALOR:** R\$ 6.548,10

Porto Alegre, 7 de abril de 2008.

ANA FAGUNDES,

Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.**CONTRATADA:** Monthiesen Logística de Eventos LTDA.**OBJETO:** Produção do Evento Baile da Cidade 2008 – Semana de Porto Alegre para a Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura.**PRAZO:** O presente Instrumento terá a duração de 120 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do art. 57, da Lei 8.666/93.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 3/08. (001.002524.08.2)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2423.339039**VALOR:** R\$ 67.155,10

Porto Alegre, 2 de abril de 2008.

**CONVITE 6/08****PROCESSO 001.000063.08.8****MODALIDADE:** CONVITE DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**OBJETO:** Contratação de Empresa Produtora de Eventos para os serviços de montagem e desmontagem de toldo, locação de banheiros ecológicos e caminhão de som para a realização da "Festa de São Jorge", no dia 27 de abril de 2008.**RECEBIMENTO E ABERTURA** dos envelopes de documentação e proposta: 17 de abril de 2008 às 10h.**LOCAL:** Sala de Reuniões - Casa Torelly - Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete.

Porto Alegre, 8 de abril de 2008

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/08****OBJETO:** Aquisição de Materiais Elétricos**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0754	MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA.	44,00
1149	CASA DAS RESISTÊNCIAS	192,80

Porto Alegre, 7 de abril de 2008.

SILVANA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,  
Coordenadora da Unidade de Compras.**CONVITE 22/08  
CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO****OBJETO:** Aquisição Parcelada de Materiais Administrativos

A COMPANHIA CARRIS convoca para realização de sorteio público as empresas: Gouvea Materiais para Escritório Ltda - ME e Do Sul Distribuidora de Produtos Domésticos Ltda (item 43612), a realizar-se dia 9 de abril de 2008 às 14h30min na sede da Car-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

ris, rua Albion, 385 – Porto Alegre.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****PREGÃO 5/08****ERRATA****OBJETO:** Aquisição de Rodas de AlumínioA COMPANHIA CARRIS torna pública a alteração no certame em epígrafe. O termo da Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/08****OBJETO:** Aquisição de Ferramentas**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
-----------------	------------	-------------

1186 CASA DO MECÂNICO LTDA. 395,00

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/08****OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Segurança**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0816	GILBERTO ZARTH - ME	504,00

**CONVITE 25/08****OBJETO:** Aquisição de Patins de Freio Remanufaturados**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1342/2008	Dipesul Veículos Ltda	4.100,00

Porto Alegre, 8 de abril de 2008.

SILVANA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,  
Coordenadora da Unidade de Compras.**NOTIFICAÇÃO**

Fica notificada a empresa GUARAMEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 07.737.908/0001-21, tendo em vista a aprovação e assinatura pelo Superintendente Administrativo Financeiro do Termo de Advertência aplicado contra a referida empresa, com base no artigo 87, I, da Lei 8.666/93, e nas informações constantes no processo 003.000236.08.0, tendo por motivo o cumprimento irregular das cláusulas contratuais previstas no Anexo V do Edital do Pregão Físico 13/07 – Entrega do Produto, nos seus itens 8,8.1,

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

10, 11, 12, 13 e 13.1, por ocasião da primeira entrega do material (carvão aditivado), constante do empenho 43229/2007, Nota Fiscal 431, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, no Setor de Contratos. O referido processo administrativo que trata da penalidade em questão está à disposição no Setor de Contratos, 1º andar, sala 231, Central de Licitações, situado na Rua Gastão Rhodes, 222, no horário das 9h às 11h30 min e das 14h às 17h. Porto Alegre, 7 de março de 2008.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos.

**RESULTADO DO JULGAMENTO****CONVITE 20/08****PROCESSO 003.080107.08.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Mudanças de Plantas e Insumos para Jardinagem.  
**ITENS 1 a 4, 6, 8 a 21** – FLORICULTURA URSULA LTDA.  
**ITEM 5** – NOEMI GONÇALVES ROMERO  
**ITEM 7** – WINGE AGRÍCOLA E COMERCIAL DE PLANTAS LTDA.  
 A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.  
 Porto Alegre, 8 de abril de 2008.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080091.08.3

**OBJETO:** Serviços de consertos de redes pertencentes ao siste-

ma leste de esgoto, no Município de Porto Alegre.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a supressão da alínea 'e', do item 11.6.3 do Edital referente à Concorrência supra referida.

Porto Alegre, 8 de abril de 2008,

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.



## AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura dos seguintes Certames:

**PREGÃO ELETRÔNICO 54/08**

**PROCESSO 2176/08**

**OBJETO:** Aquisição de software (CorelDRAW).

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 22 de abril de 2008.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h30min do dia 22 de abril

## Câmara Municipal de Porto Alegre

de 2008.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 10h do dia 22 de abril de 2008.

**PREGÃO ELETRÔNICO 55/08**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO 1816/08**

**OBJETO:** Confeção de impressos (jornal, boletim e folder) para divulgação da atividade parlamentar de Vereador.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até às 17h do dia 22 de abril de 2008.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 17h30min do dia 22 de abril de 2008.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 10h do dia 23 de abril de 2008.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 7 de abril de 2008.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,** Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## ERRATA

**AVISO DE DISPENSA**

**PROCESSO 006.010232/08.7**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, torna pública a contratação da empresa SALCOM Telecomunicações e Tecnologia Ltda., referente à prestação de serviços de instalação e manutenção de fibra óptica, a autoridade que autoriza a contratação, diferente da Diretora Administrativa Giorgia Pires Ferreira se deu pela pessoa do Diretor Técnico Zilmino Tartari, portanto:

Na assinatura onde se lê: Giorgia Pires Ferreira, Diretora Administrativa; LEIA-SE: Zilmino Tartari, Diretor Técnico. Permanecem inalteradas as outras informações.

**ZILMINO TARTARI,** Diretor Técnico.

## CONCORRÊNCIA 63/07 AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO DA "HABILITAÇÃO"

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de Serviços de Fibra Óptica por demanda com fornecimento de equipamentos, material e mão-de-obra necessária.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, após análise do recurso interposto, com relação ao julgamento efetuado pela Comissão de Licitações, decide:

- Manter a desclassificação das empresas SALCOM Telecomunicações Ltda. e AGIPLAN – Tecnologia, Projetos, Serviços e Comércio Ltda.

- Manter habilitadas as empresas PILLATEL Serviços de Telecomunicações Ltda.; EPACOM Telecomunicações Ltda. e OMEGA Engenharia e Serviços.

A ata de julgamento, desta fase, está à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre. Fica definida a data de 10 de abril de 2008, às 9h30min para reunião de abertura do envelope de "proposta".

**GIORGIA PIRES FERREIRA,** Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
**INEXIGIBILIDADES**

**PROCESSO: 001.004722.07.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** RBS Zero Hora Editora Jornalística SA

**OBJETO:** Uma assinatura anual do jornal "Zero Hora"

**VALOR:** R\$ 451,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 7 de abril de 2008.

**PROCESSO: 001.018277.07.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** Instituto de Pesquisa e Educação Inedi.

**CNPJ:** 08.236.536/0001-12.

**OBJETO:** Subsídio integral para inscrição de Tatiana Porto Ramos, Assistente Administrativo, no "Curso de Especialização em Controladoria e Finanças", em Cacheirinha/RS.

**VALOR:** R\$ 4.680,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039480100-1219

**BASE LEGAL:** Artigo 25 caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 3 de abril de 2008.

**PROCESSO: 001.010785.08.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** Oliveira Rocha Comércio e Serviços Ltda

**CNPJ:** 00.545.809/0001-07

**OBJETO:** Assinatura anual da Revista Dialética de Direito Tributário – vols. 148 ao 159.

**VALOR:** R\$ 786,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039010000-1219

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de março de 2008.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
 Procuradora-Geral do Município.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24/07

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 74/07, PROCESSO 008.006324.07.0

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. - EPTC.

**CONTRATADA:** Fundação Universidade – Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC, CNPJ 87.878.476/0001-08.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual e a alteração de cláusula.

**BASE LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93 e Cláusula Quinta, item "5.2" do contrato.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
 Diretora Administrativo-Financeira

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Convite 1/08.

**PROCESSO 008.000072.08.7**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Proteção

Fornecedor:	RUBENS LOURENCO BRANDALISE – ME.
Cód. Descrição	un. qtd. Valor unit.
4871 CAPACETE MOTOCICLISTA BRANCO PC	27 R\$ 379,00
Total Fornecedor ->	R\$ 10.233,00

Fornecedor:	RIJOMTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA..
Cód. Descrição	un. qtd. Valor unit.
10596 EXTINTOR DE INCENDIO AGUA PRESSURIZADA 10L	PC 34 R\$ 73,50
10600 EXTINTOR DE INCENDIO PO QUIMICO 04KG	PC 26 R\$ 72,00
10626 EXTINTOR DE INCENDIO CO2 4 KG	PC 5 R\$ 305,00
Total Fornecedor ->	R\$ 5.896,00

Total Geral —> R\$ 16.129,00

**BASE LEGAL:** Art. 22, inciso III, §3º combinado com art. 23, II, letra "a", da Lei 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
 Diretora Administrativo-Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

## COMUNICADO

Informamos, para os devidos fins e para o cumprimento do Art. 125 da Lei Orgânica do Município, os gastos com publicidade pagos no bimestre novembro/dezembro de 2007: R\$ 2.057.481,82.

Agências, veículos e outras empresas utilizadas no período: GLOBALCOMM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA MARTINS & ANDRADE S/S LTDA COMUNICAÇÃO PAIM & ASSOCIADOS COMUNICAÇÃO LTDA  
 Porto Alegre, 8 de abril de 2008.

**ANILSON COSTA,** Coordenador de Comunicação Social.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA  
**INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/ Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana  
**CONTRATADO:** Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda. CNPJ 92.757.798/0001-39

**OBJETO:** Assinatura anual de dois exemplares do jornal Correi do Povo para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**VALOR:** R\$ 456,00

**DOTAÇÃO:** 800-2592-339039010000-1

**PRAZOS:** Um ano.

**BASE LEGAL:** Art. 25, I, da Lei Federal 8666/93

**PROCESSO 001.005939.08.9**

Porto Alegre, 4 de abril de 2008.

**MARCO ANTÔNIO SEADI,** Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE DISPENSA 1/08

**PROCESSO 001.056800.07.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** ATP – Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aquisição de 700 Vales Transporte

**VALOR:** R\$ 1.400,00

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de março de 2008.

**ELISEU SANTOS,** Secretário Municipal de Saúde.

# Centro ganha site e guia virtual

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA

A prefeitura lança amanhã o portal Viva o Centro, um dos 21 programas prioritários da gestão municipal. O site, que será apresentado pelo prefeito e pelo secretário do Planejamento Municipal traz os resultados das ações do programa na transformação do Centro Histórico da Capital. Além disso, representa um guia virtual do bairro, mostrando a sua história, dados demográficos e sociais, opções de lazer, cultura, hospedagem e acesso ao mais movimentado setor da cidade. O lançamento do portal ocorrerá às 14h30, no Salão Nobre do Paço dos Aço-rianos (Praça Montevideu, 10).

Coordenado pela Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), o Viva o Centro integra 19 secretarias municipais no trabalho para o resgate da área central. O Portal será um canal rápido de informação entre a prefeitura e a população, com o objetivo de qualificar o trabalho que vem sendo realizado pelo



O site traz os resultados das ações do programa na transformação do Centro Histórico

programa, além de oferecer uma nova ferramenta para que as pessoas conheçam mais o Centro e usufruam o que ele tem a oferecer.

A criação do site é uma parceria entre a SPM, Procempa e Supervisão de Comunicação Social da prefeitura.

## Professores participam do Curso Chega de Lixo

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) iniciou ontem a décima edição do Curso Chega de Lixo: trilhando os caminhos da preservação para professores das redes pública e privada.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Professores são multiplicadores de conhecimento

Na abertura, o assessor técnico da direção-geral, Carlos Vicente Gonçalves, ressaltou a importância de os professores participarem do curso, pois eles irão multiplicar os conhecimentos adquiridos com as crianças e adolescentes, ajudando, assim, na formação de adultos conscientes e preocupados com a preservação ambiental.

Dentre os assuntos abordados no curso destacam-se a teoria dos 3 Rs, na qual é baseado o sistema de gerenciamento integrado de resíduos adotado pelo DMLU. Por essa teoria, o ser humano deve procurar reduzir a geração de lixo. Se isso não for possível, que se encaminhe à reciclagem e ao reaproveitamento.

O curso se estenderá até sexta-feira com a realização de atividades de grupo e visitas guiadas por técnicos ao túnel de sensibilização ambiental e a unidades de triagem do departamento.

Porto Alegre já tem mais de 80% das escolas municipais conectadas em banda larga

## Projeto Wireless Educação conecta mais de 80% das escolas municipais

A prefeitura, através da Procempa, já conectou mais de 80% das 93 escolas municipais, 80% já estão conectadas em banda larga. As últimas a serem interligadas à Infovia Procempa foram a Escola Municipal de Ensino Infantil (EMEI) Parque dos Maias II e a Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) João Piaget.

A iniciativa integra o projeto Wireless Educação, que prevê conexão em banda larga wireless (sem fio) à Infovia a toda rede municipal de ensino. Com a conexão rápida e segura à Internet, as escolas podem usufruir, inclusive, de educação à distância.

Com a conclusão do Wireless Educação, a prefeitura deverá economizar, anualmente, cerca de R\$ 1 milhão. A economia se dá pela redução nos gastos com transmissão de

dados corporativos, rede de telefonia e conexão à Internet nas escolas municipais que resulta em R\$ 80 mil mensais.

**Reconhecimento nacional** — A experiência das ações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) na prefeitura será mostrada no *Digital Cities 2008* – Seminário Nacional de Cidades Digitais. O evento reunirá, no próximo dia 17, no Rio de Janeiro, executivos públicos e privados da área de TIC, principalmente os responsáveis pelos avanços tecnológicos nas prefeituras brasileiras. Também serão mostrados os resultados do Poa Digital, que, além de ambientes wireless gratuitos em parques e praças de Porto Alegre, conecta em banda larga as escolas da rede municipal de ensino, todas com laboratório de informática.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Câmara instala posto para recolher óleo usado

A Câmara Municipal de Porto Alegre instalou um Posto de Entrega de Óleo de Fritura (Peof) junto ao seu pórtico de acesso, a fim de recolher para reciclagem os óleos de fritura domésticos gerados pela população.

Aberto ao público, o posto faz o recolhimento durante o horário comercial, a partir de convênio firmado com o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU).

O óleo usado recolhido será destinado à produção de resina para tintas, sabão, detergente, glicerina e biodiesel. A Câmara Municipal está localizada na Avenida Loureiro da Silva, 255.

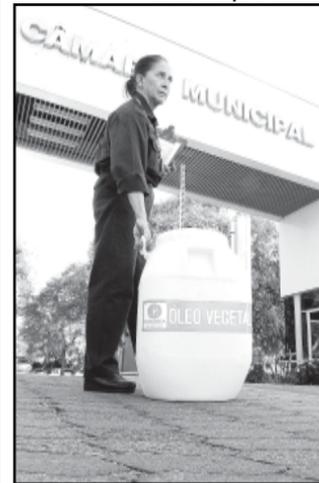
O Projeto de Reaproveitamento dos Óleos de Fritura, sob a coordenação do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), é uma das ações do Programa Pró-Dilúvio, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Entre os objetivos do projeto, destacam-se: evitar o despejo dos óleos de

fritura na rede de esgoto, promover a saúde da população, proteger os recursos naturais, reaproveitar resíduos e gerar renda.

De acordo com o presidente da Câmara Municipal, a iniciativa visa a promover a educação ambiental e colaborar para a conscientização da população sobre os problemas ambientais.

Eilson Sempé Pedrosa



Recolhimento é feito no pórtico de acesso

## Ano da Bíblia é celebrado na Câmara

A campanha 2008-Ano da Bíblia, promovida pela Sociedade Bíblica do Brasil (SBB), foi destacada em sessão da Câmara Municipal de Porto Alegre. O evento marca os 60 anos de criação da SBB, fundada para difundir e facilitar o acesso ao Livro Sagrado no país. A homenagem contou com a presença do pastor representante da SBB no Rio Grande do Sul.

O vereador proponente afirmou que a Câmara da Capital não poderia deixar de se somar às atividades do Ano da Bíblia, movimento para colocar a obra em evidência. Segundo ele, a campanha foi lançada no final de 2007 e, desde então, ocorreram homenagens e eventos por todo o Brasil, além da doação de Bíblias. “É preciso valorizar o trabalho da SBB, que há seis décadas dedica-se à tradução, impressão e distribuição dos escritos sagrados para divulgar uma cultura da paz”.

O pastor informou que o ano de 2008 marca também o bicentenário da abertura dos portos brasileiros às nações amigas, em 1808, pelo então Príncipe Regente D. João, medida que facilitou a entrada de exemplares traduzidos da Bíblia. Conforme o pastor, desde sua fundação, em 10 de junho de 1948, a SBB já distribuiu mais de 3 bilhões de Bíblias, Novos Testamentos e porções das escrituras sagradas.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara